



pme

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE

Fórum Municipal de Educação para apresentar o resultado do Monitoramento do Plano Municipal de Educação



Meta 01 - Manter e ampliar em regime de colaboração com a União e Município o atendimento à população de 4 (quatro) e 5 (cinco) e garantir ao final da vigência deste PME o atendimento de 30% da demanda em relação à educação infantil de zero a três anos.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	96,1 %	Dados MG UNDIME
	DADO MUNICIPAL	100%	LEVANTAMENTO DE DEMANDA - SEMED/22023

Ano	2016			2017			2018			2019		
Região	Atendidos (%)	Total de Crianças (N)	Atendidos (N)	Atendidos (%)	Total de Crianças (N)	Atendidos (N)	Atendidos (%)	Total de Crianças (N)	Atendidos (N)	Atendidos (%)		
Sudeste	94.0%	484,815	461,067	95.1%	522,599	494,253	94.6%	503,796	484,272	96.1%		
Minas Gerais	94.0%	484,815	461,067	95.1%	522,599	494,253	94.6%	503,796	484,272	96.1%		
Brasil	94.0%	484,815	461,067	95.1%	522,599	494,253	94.6%	503,796	484,272	96.1%		

INDICADOR 2B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
30%	DADO OFICIAL	36,8%	Dados MG UNDIME
	DADO MUNICIPAL	62%	Levantamento de demanda - SEMED/2023

Ano	2017			2018			2019		
Região	IND_1B Atendidos (N)	Indicador 1B	DEN_1B Total de Crianças (N)	NUM_1B Atendidos (N)	Indicador 1B	DEN_1B Total de Crianças (N)	NUM_1B Atendidos (N)	Indicador 1B	
Sudeste	352,424	33.9%	991,236	356,367	36.0%	1,008,079	371,341	36.8%	
Minas Gerais	352,424	33.9%	991,236	356,367	36.0%	1,008,079	371,341	36.8%	
Brasil	352,424	33.9%	991,236	356,367	36.0%	1,008,079	371,341	36.8%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÃO S ORÇAMEN TÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023/2024
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	<u>LOA 2023</u> Construção e ampliação escolas de educação infantil de 0 a 3 anos	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
1.2	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria da Saúde, Levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, respeitando a legislação vigente de corte etário, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	4.862.013,73 Alimentação escolar - creches	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
1.3	Realizar anualmente o cadastramento escolar respeitando o zoneamento para educação infantil 4 (quatro) e 5 (cinco) anos respeitando a legislação vigente do corte etário.	1.334.165,53 Manutenção de creches - 0 a 3 anos	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
1.4	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	1.985.929,47 + 17.878.038,31	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
1.5	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Manutenção Educação infantil- 4 e 5 anos	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

1.6	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	1.914.289,92 + 20.464.037,79	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
1.7	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades itinerantes e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
1.8	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (a) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
1.9	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias em colaboração com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

1.10	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, criando uma matriz de referência desta modalidade de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.		REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
1.11	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		EM ANDAMENTO	REALIZADA	REALIZADA
1.12	O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.		EM ANDAMENTO	REALIZADA	REALIZADA
1.13	Estimular em regime de colaboração com a União e Município o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

ANO: 2018

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

1.1 - Duas das ações de ampliação foram realizadas a partir do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), isto é, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE. Assim sendo, foi construído o Centro de Referência Municipal em Educação Infantil localizado no Bairro Arcádia, com previsão de inauguração para o início do ano de 2018, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação. Encontra-se em fase de construção também o Centro de Referência Municipal em Educação Infantil localizado no Bairro Bela Vista, sendo que este encontra-se em fase de Inquérito Civil no Ministério Público devido a erros na execução do projeto.

Na Creche Municipal da Escola “Dr. Rui Pena” – CAIC – foram criadas mais quatro turmas, totalizando 40 vagas, para atender crianças do Berçário 1 ao Maternal 2, respeitando o número de alunos/professor estabelecido na Resolução do CME/CL nº 004/2013.

*De acordo com a chamada pública realizada no período de agosto e setembro de 2017 a demanda por creche para a população de até 3 (três) anos é de 666 crianças. A meta estabelece garantia ao final da vigência deste PME de atendimento de 30% da demanda para a referida população. Desta forma, considerando o índice de 30% para o ano de 2018, o atendimento mínimo previsto é de 200 crianças. Com a inauguração da Creche do Bairro Arcádia, há a previsão de abertura de 66 vagas para 0 a 3 anos. Considerando ainda a abertura de vagas em turmas de Berçário, devido ao avanço das crianças para turmas subsequentes, temos que aproximadamente mais 53 vagas serão abertas. Assim, para o ano de 2018 a previsão é de 119 vagas, o que corresponde a 17.8% da demanda existente. No intuito de ampliação da oferta de vagas o município tem buscado imóveis alugados para remanejamento de creches já existentes. Para crianças de 4 e 5 anos o atendimento é maior que 90%.

1.2- Em colaboração com todas as secretarias municipais aconteceu no período de 14 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017 a chamada pública, em todas as escolas municipais, para levantamento de demanda para crianças de 0 a 3 anos. O cadastro municipal de levantamento de demanda é realizado continuamente nas unidades que ofertam tal modalidade de ensino.

*Para os próximos anos é necessário o fortalecimento da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no intuito de obter as taxas de natalidade do município. Tais informações conjuntamente com a chamada pública realizada anualmente servirão como instrumento para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Além disso, deve ser realizado um banco de dados das escolas de educação infantil particular, com seus respectivos números de alunos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para a Chamada Pública acredita-se que o ideal é realizá-la nos moldes do Cadastramento Escolar do Ensino Fundamental, isto é, em local específico, em período determinado, aqui entendido como conveniente em setembro de cada ano, e que seja dada ampla divulgação de sua realização.

1.3- Cadastramento escolar realizado de 12 a 23 de junho de 2017.

1.4- Construções de dois centros de referência municipal em educação infantil realizadas por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, sendo que um destes se encontra em fase de finalização com previsão de inauguração prevista para o início de 2018 e outro em fase de Inquérito Civil no Ministério Público devido a erros na execução do projeto.

Não foram realizadas ações de reestruturação das escolas de educação infantil até o momento.

*É necessário um levantamento das condições dos estabelecimentos de educação infantil, de modo que as adequações quanto à acessibilidade sejam realizadas. Além disso, conforme previsto na Resolução CME/CL nº 004/2013, todas as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino devem possuir Alvará de licença de localização e Funcionamento e Alvará da Vigilância Sanitária.

1.5- Formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outras instituições (UAB, UFOP, etc.)

*Ampliar a divulgação das formações a serem realizadas para todas as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.

1.6- Embasados nas Leis Municipais nº 5069/2009 e 36/2012 os profissionais de educação infantil participam de formação continuada.

*Realizar mais parcerias com outras instituições de modo a ampliar a formação dos profissionais, bem como aumentar a divulgação.

1.7 - Existe o atendimento da população do campo na educação infantil para crianças de 4 e 5 anos, sendo realizado por meio das sete escolas municipais instaladas nessa localidade. Atualmente existem 86 alunos matriculados.

No entanto, o serviço de creche (0 a 3 anos) não é ofertado nessas localidades.

*Realizar o levantamento da demanda existente de forma a planejar o atendimento dessas populações.

1.8- O atendimento educacional especializado é realizado nas escolas municipais pelo professor de apoio, denominado de MEI. O acesso à educação infantil não é até o momento priorizado aos (às) alunos (a) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

1.9- Realizado em 2017, como projeto Piloto, o Programa Saúde na Escola na Creche Municipal “Josepha de Mello Chaves Brandão” e no Centro de Referência Municipal em Educação Infantil “Juquita Vieira”.

*Ampliar a oferta do Projeto para todas as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.

1.10- A Resolução CME/CL nº 008/2015 estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil, nas escolas municipais e escolas particulares de educação infantil do município.

*Dar publicidade a Resolução vigente e cumpri-la.

1.11- Chamada Pública realizada no período de 14 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017 e cadastramento escolar realizado de 12 a 23 de junho de 2017.

*Buscar parceria ativa com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.12- Para crianças de 4 e 5 anos o levantamento da demanda manifesta ocorreu de 12 a 23 de junho de 2017, devendo ser publicado em dezembro de 2017 o resultado da demanda. Para crianças de 0 a 3 anos ocorreu chamada pública no período de 14 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017, não havendo até o momento data definida para publicação do levantamento realizado.

*Definir a data e o método de publicação anual dos referidos procedimentos.

1.13- Nas oito creches municipais há a oferta do tempo integral. Para educação infantil (4 e 5 anos) apenas duas escolas municipais ofertam.

*Realizar o levantamento do número de crianças de 4 e 5 anos de modo a ampliar gradativamente a oferta.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANO: 2023

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos sujeitos vem expandindo o atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade, público da Creche.

No ano de 2017, foram atendidas 656 crianças. No ano de 2018, foram atendidas 677 crianças. No ano de 2019, foram atendidas 734 crianças.

No ano de 2020, foram atendidas 898 crianças. Houve a inauguração da Creche “Geraldo de Assis Zebral”.

O número de crianças atendidas, no ano de 2021, foram 956 crianças.

Já no ano de 2022, foram atendidas 1117 crianças. Dessas, 97 crianças em regime parcial (Maternal II).

Em 2023, matriculadas em 15 creches, até o momento 1181 crianças. Sendo, 150 no MII parcial.

Há a previsão para a abertura, nos próximos meses, na Escola Meridional e Paraíso – Centro, onde atenderão mais 100 crianças. Também a reforma do prédio da CEI Dona Glorinha que receberá mais algumas novas matrículas.

No município de Conselheiro Lafaiete temos aproximadamente 29 escolas particulares de Educação Infantil cadastradas, onde 16 responderam a pesquisa sobre o número de alunos matriculados:

As escolas particulares que informaram os dados tem um total de 377 alunos de 0 a 3 anos matriculados e um total de 469 alunos de 4 e 5 anos matriculados.

Observações:

Meta 1.4: Reformas, aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, melhoria da rede física de algumas escolas.

Meta 1.7: Levantamento de demanda e abertura da creche no Rancho Novo

Meta 1.8: Projeto recebido e em análise pela Comissão Especial



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANO: 2024

Em 2024, segundo o levantamento de demanda, foram realizadas 2.250 inscrições, sendo atendidas 1.400 crianças na Educação Infantil, referente a 19 creches municipais. No momento ainda constam 850 crianças na lista de espera.

Há previsão de unir as unidades I e II do CEI Maria da Glória Dias Ribeiro em novas instalações. E também de abertura de duas novas creches.

Como previsto, foi aberta a creche Paraíso- Centro que foi renomeada por CEI Mariinha Biagioni unidade II que está atendendo 35 crianças de 0 a 2 anos. Há previsão de abertura de mais 2 turmas de berçário I nesta unidade para melhor atendimento da demanda. Foi aberta também a Creche Helena da Cruz Chaves (Bairro Bela Vista).

No município de Conselheiro Lafaiete temos aproximadamente 29 escolas particulares de Educação Infantil cadastradas, não obtivemos informações sobre o número de alunos matriculados nessas instituições.

Tornou-se obrigatório o levantamento de demanda em âmbito federal para atendimento da população de 0 a 3 anos, de acordo com a Lei 14851/2024. Ressaltamos que desde o ano de 2018 o Município de Conselheiro Lafaiete já realiza esse levantamento.

Meta 02 - Manter a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,7%	IBGE 2015/Pnad
	DADO MUNICIPAL	98,7%	MEC/ Inep /DEED/Censo Escolar

INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	*	-
	DADO MUNICIPAL	*	-

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023/2024	
2.1	Criar mecanismos efetivos que garantam o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.	LOA 2023 Manutenção do Ensino Fundamenal 53.154.497,27 + 7.074.031,54 Alimentação Escolar 1.1293.840,00	REALIZADA	REALIZADA		
2.2	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramentodo acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de trnasferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as) em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, adolescência e juventude.			EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	
2.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.			EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	

2.4	Promover a relação das escolas com e instituições movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	
2.5	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, sensibilizando as mesmas da importância deste acompanhamento.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	
2.6	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, e quilombolas, nas próprias comunidades.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	
2.7	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional, em colaboração com a Secretaria de Esporte.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	

ANO: 2018

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

*No Indicador 2A - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído: não foi possível consolidar dados oficiais e do município. A equipe técnica sugere a elaboração do Banco de Dados Educacionais oficial das redes.

2.1 - Registro de frequência diário; Medição de aprendizagem através de avaliações internas e externas.

2.2 - 1) Acompanhamento periódico da frequência de alunos assistidos pelo Programa Bolsa Família; A União não estabelece critérios para notificação de dados sobre o aproveitamento escolar. Os dados são referentes aos números de crianças do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos beneficiários do Programa Bolsa Família no município. 2) Direcionamento e acompanhamento para o Conselho Tutelar e Ministério Público dos alunos matriculados no município com baixa frequência escolar; 3) Acompanhamento com equipe especializada do CRAS (Centro Regional Assistência Social) de alunos em situação de risco e vulnerabilidade através de encaminhamento do Conselho Tutelar e Ministério Público. 4) Projetos educacionais em parcerias com as Secretarias de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social; 5) Palestras com colaboradores.

2.3 - Verificação através de órgãos públicos de evasão escolar por acompanhamento ou denúncia, é determinado imediato retorno à Instituição Educacional mais próxima da residência.

2.4 - 1) Promoção de eventos culturais envolvendo as Redes Públicas Municipal e Estadual e a Rede Particular de Ensino. Projeto Cultural sobre as Violas de Queluz - patrimônio imaterial de Conselheiro Lafaiete; 2) Projeto Literário para as Redes Públicas Municipal e Estadual e Rede Particular de Ensino : “Encontro Marcado com Fernando Sabino”; 3) Semana Literária; 4) Curso de Musicalização para docentes; 5) Oficinas do Projeto Mais Educação; 6) Projeto Setembro Amarelo: Valorização à Vida; 7) Projetos diversos em parcerias com ONG's e Associações de Bairro; 8) Projetos Sócio-Culturais temáticos na Rede Particular.

-1) Realização periódica de reunião de pais nas instituições municipais que tratam do processo ensino— aprendizagem, socialização dos educandos; 2) Colaboração em atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 3) Eventos promovidos pelas instituições destinados à comunidade escolar; 4) Publicidade dos resultados das avaliações externas;
5) Participação na mediação de conflitos;

6) Representação de pais no Conselho Escolar; 7) Representação de pais nos Conselhos Municipais relacionados à Educação:

CAE- Conselho de Alimentação Escolar; CME — Conselho Municipal de Educação; CMACSFUNDEB- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.

2.1 -1) Levantamento das demandas através de cadastramento escolar; 2) Acompanhamento da expansão no número de matrículas no campo. 3) Atendimento a 3 alunos de comunidade quilombola na Escola Municipal “Esperidião Pereira “ na zona rural de Mato Dentro; 4) Acompanhamento da expansão no número de matrículas de alunos de comunidade quilombola; Não há registro sobre comunidades quilombolas na Rede Estadual e Particular do Município.

2.2- 1) No âmbito municipal, alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais recebem atendimento esportivo previsto na Matriz Curricular conforme BNCC(Base Nacional Comum Curricular) , programas como Novo Mais Educação, Tempo Integral oferecido em algumas instituições e dos projetos Meninos de Queluz (625 alunos inscritos), Projeto Geração Esporte (100 alunos) realização e participação nos Jogos Escolares Municipais (978 alunos), JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais — 200 alunos) e Festival de Dança (140 alunos).

Lançado novo Painel de Monitoramento do PNE

Ferramenta apresenta dados oficiais do Plano Nacional de Educação a nível nacional, estadual e municipal. Novo painel está disponível no portal do Inep

Acesse  <https://bit.ly/3WWrpDV>

ANO: 2023

2.1 - Assegurar que todos os alunos permaneçam na escola sem evasão escolar Acompanhar as atividades nas turmas de Reforço Escolar e as ações de intervenção pedagógica.

2.2 - Realizar o monitoramento dos alunos que estão fora da escola, e realizar parceria entre aos conselhos tutelares e realiza reuniões com as famílias, buscando nas fontes estratégias com os professores , pedagogo e famílias. Firmando A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas — Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento etc, fortalecendo, dessa forma, a rede de proteção. Cada secretaria e profissional tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono, até a tomada das providências necessárias para seu atendimento nos diversos serviços públicos, sua (re)matrícula e sua permanência na escola.

2.3 - Promover junto a comunidade escolar ações que elevam os alunos a eventos culturais junto com a

participação da família, e toda equipe escolar.

2.4 -Incentivar e promover a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.5 -Proporcionar um ensino de qualidade entre as partes escola e comunidade escolar, elevando aos alunos ao bom desempenho escolar e trazendo para a comunidade novos cursos, oficinas livres para maior participação das famílias junto a comunidade escolar.

2.6 Trazer para a escola novas maneiras de trabalhar a educação física incentivando os adolescentes o desenvolvimento o esportivo e atleta elencado nos projetos de interdisciplinaridade, buscando melhorias nas atividades esportivas e didático pedagógicas.

2.7 Trazer para a escola novas maneiras de trabalhar a educação física incentivando os adolescentes o desenvolvimento o esportivo e atleta elencado nos projetos de interdisciplinaridade, buscando melhorias nas atividades esportivas e didático pedagógicas.

ANO 2023/2024

Meta sobre Ensino Médio

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,3%	Observatório do PNE/2015

	DADO MUNICIPAL	*	Observatório do PNE/2015
--	-----------------------	---	--------------------------

INDICADOR 3B	Taxa líquida de matrícula no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	62,7%* *	Observatório do PNE/2017
	DADO MUNICIPAL	*	Observatório do PNE/2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023/2024
3.1	Aderir Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar Práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	QDD Exercício 2017: Dotação Orçamentária da Rede Municipal de Ensino: Manutenção do Ensino Médio: 12.362.0013 2064 R\$297.577,61	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
3.2	Pactuar entre União, Estado, e Município, no âmbito da Instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
3.4	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

3.5	Fomentar a expansão das Matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades e quilombolas e das pessoas com deficiência.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
-----	---	--	--------------	--------------	--------------

<p>3.6</p>	<p>Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(as) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p>3.7</p>	<p>Ampliar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p>3.8</p>	<p>Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos (as).		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
-----	--	--	--------------	--------------	--------------

3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
3.11	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

ANO: 2018

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

*A Rede Estadual de Ensino não encaminhou os dados relacionados.

**No Brasil, cerca de 2,5 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,5 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.

*A Constituição Federal de 1988 assegura que todo cidadão tem o direito do acesso à escola. A Meta 3 do Plano Nacional de Educação, em vigência desde 2014, busca garantir esse direito e estabelece que todos os jovens de 15 a 17 anos devem estar na escola em 2016. Segundo o indicador calculado pelo Todos Pela Educação, a partir dos dados da PNAD/IBGE, a taxa de atendimento não apresentou um crescimento constante, apesar da porcentagem ter aumentado nos últimos 10 anos. Em 2015 a média nacional atingiu a marca de 84,3%, ou seja, em números absolutos, aproximadamente 8,3 milhões de jovens estavam na escola e pouco mais de 1,5 milhão de alunos estavam fora do sistema educacional.

A taxa de atendimento oscilou durante os últimos anos. De 2009 a 2013, a taxa teve um crescimento de 0,9 pontos percentuais, e no ano seguinte (de 2013 a 2014), diminuiu em 0,7 pontos. Em 2015, houve uma recuperação e a taxa cresceu 1,7 pontos. Desse modo, o ritmo irregular da taxa de atendimento para jovens de 15 a 17 anos revela que, se mantivermos esse comportamento, a Meta não deverá ser cumprida em 2016.

A análise do indicador considerando a renda familiar per capita revela que as famílias com níveis econômicos mais elevados apresentam maiores taxas de acesso à escola nos últimos 10 anos. Em 2015, os 25% mais pobres da população tiveram um desempenho inferior aos demais segmentos de renda familiar, com 81,5%. Os segmentos intermediários (83,5% e 89,1% respectivamente) possuem uma porcentagem superior, enquanto os 25% mais ricos são os melhor posicionados (95,7%) e mais próximos de atingir a Meta.

Os dados referentes às localidades urbanas e rurais revelam crescimentos tímidos nos últimos anos. A localidade rural passou de 77,9%

em 2011 para 79,6% em 2015. A localidade urbana passou de 83,3% para 85,3% no mesmo período.

O indicador também pode ser analisado pela desagregação de raça/cor dos jovens na escola, apontando

para uma proximidade entre as taxas. Os brancos apresentaram maior porcentagem de jovens com acesso à escola (87,1%), enquanto os pretos (81,7%) e pardos (82,7%) estavam com taxas muito próximas em 2015.

Três unidades federativas se destacam em 2015 em relação à taxa de atendimento dos jovens de 15 a 17 anos na escola. Os melhores desempenhos são do Distrito Federal (90,8%), seguido de Rio de Janeiro (88,2%), e São Paulo (87,8%).

3.1 - O Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI para as escolas não forneciam subsídios suficientes para uma ação consistente, não foram previstas avaliações de impacto do programa e ocorreram alguns atrasos no repasse de recursos para os estados.

Já o Programa do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PACTO, cujo compromisso é com a formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos por meio de cursos de aperfeiçoamento e extensão em instituições públicas, visando inclusive o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, foi instituído e a formação ocorreu parcialmente. O programa foi descontinuado.

Existe ainda a possibilidade de transferência de recursos para equipamentos e laboratórios, que pode ser obtida mediante o Plano de Ações Articuladas (PAR). A estratégia necessita de novas ações para que ela seja atingida.

3.2 - O município de Conselheiro Lafaiete ainda aguarda a definição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), encaminhada para o Conselho Nacional de Educação, em abril/17 depois de amplo debate. Atualmente encontra-se em fase final de elaboração os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para Ensino Médio.

3.3 - Programa Mais Cultura em parceria do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura: é necessário pactuar Convênio para as atividades, que se referem ao planejamento, aquisição de materiais e equipamentos e remuneração de prestação de serviços por pessoas ou entidades culturais.

*Os recursos são repassados pelo “Programa Dinheiro Direto na Escola” — PDDE - para o Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte, que se articula com o Programa Novo Mais Educação (atualmente paralisado).

*Verificar a viabilidade jurídica para que a Escola Municipal Napoleão Reis, que oferta o Ensino Médio, possa fazer adesão aos projetos do PROEMI.

Na Rede Particular os recursos são próprios para este tipo de implementação.

3.4 - As ações de correção de fluxo no município de Conselheiro Lafaiete se dão através da Educação de Jovens e Adultos e programas específicos como Telessalas, Supletivo (CESEC) e estratégias de progressão parcial nas Redes Estadual e Federal.

O decréscimo é significativo, embora os níveis de 2015 ainda sejam muito elevados: um quinto dos estudantes do ensino fundamental e bem mais de um quarto no ensino médio.

3.5 - Conselheiro Lafaiete apresenta crescimento nas matrículas gratuitas da educação de Ensino Médio integrado a educação profissional, através do Mediotec e IFMG.

A Rede Estadual de Ensino não encaminhou os dados relacionados à Dotação Orçamentária.

3.6 - O principal monitoramento é feito no âmbito do Programa Bolsa Família e de seus beneficiários. Os dados, porém, contemplam mais situação de frequência do que desempenho ou resultados. Nesse sentido, o acompanhamento precisa ser aperfeiçoado.

* Criar mecanismo de forma articulada entre as Redes Municipal e Estadual que fomentem o controle dos resultados e acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos beneficiários desses programas.

3.7 - Rede Estadual de Ensino implementou desde 2016 o Programa VEM — Virada da Educação de Minas Gerais, que tem por objetivo resgatar os jovens de 15 a 17 anos que abandonaram a escola. A adesão foi realizada através de matrícula virtual e as escolas receberam os encaminhamentos de matrícula. Nesta idade são levados para o Ensino Regular e acima desta idade são direcionados para a Educação de Jovens e Adultos.

3.8 - Firmar Convênio com o Programa Mais Cultura do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, a fim de promover a qualificação social e profissional a estes jovens. Os recursos deverão ser repassados através do Programa PDDE para este atendimento específico. Para essa finalidade atualmente a União não disponibiliza recursos via PDDE.

3.9 - O número de alunos matriculados no Ensino Médio noturno em 2017 é da rede pública e apresenta decréscimo desde 2015 não pela demanda, mas pela falta de oferta de vagas.

*Último valor para Todas as redes / Noturno (total do indicador) Brasil: 23,6 % em 2015
Conselheiro Lafaiete/MG: 12,4 % em 2015

*Entendimento da informalidade em função do período de dificuldades econômicas e do aumento no oferecimento de vagas.

3.10 - O PARECER CNE/CEB Nº: 14/2011 versa sobre as Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Nos termos deste parecer o direito a educação de estudantes em situação de itinerância deve ser garantido, entendendo que cabe ao poder público uma dupla obrigação positiva.

Em nível de Brasil e do município de Conselheiro Lafaiete ainda não existe políticas públicas para o tema. Cabe às redes públicas de ensino seguir o Parecer em questão.

3.11 - A Rede Estadual de Ensino desenvolve projetos que privilegia a Cultura da Paz. Foi sancionada a Lei n. 5.220, em 08/09/10, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a desenvolver política antibullying nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

*Maior divulgação da referida Lei nas escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

3.12 - Várias instituições de educação superior mantêm experiências, sobretudo no âmbito da extensão, de articulação com o ensino médio, levando às escolas inovações científicas e tecnológicas e os alunos aos ambientes e laboratórios universitários.

Fomentar mais parcerias entre as instituições de ensino para a continuidade desta participação.

*As redes municipal, estadual e federal deverão manter banco de dados estatísticos sobre este atendimento.

ANO: 2023/2024

3.1 - Entender as necessidades da equipe. Aplicar pesquisas de autoavaliação. Estimular a postura de professor-pesquisador. Promover seminários com profissionais sobre o tema. Alinhar a capacitação com o objetivo da escola. O que fazer para melhorar a prática pedagógica? Adote uma proposta colaborativa. Todo mundo sabe que a rotina de um professor não é nada fácil.

Faça jogos ou outras práticas lúdicas. Coloque os alunos para resolver situações-problema. Entenda o perfil da turma. Capacite-se com cursos e leituras. Para que realmente se efetive uma formação continuada do docente que o considere como sujeito histórico, social, político e cultural, é preciso que esta se dê num movimento dialético de construção e de reconstrução da cultura e do conhecimento. Garantir a manutenção do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio “Pé-de-Meia”. Esse programa tem por objetivo incentivar a permanência do aluno ao longo do ano letivo até a sua conclusão e participação no ENEM, com bolsa paga pelo governo Federal automaticamente no nome do estudante pertencente à famílias inscritas no Programa “Bolsa Família”.

3.2 . Pactuar entre União, Estado, e Município, no âmbito da Instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio

Garantir a igualdade entre os estudantes para um trabalho de excelência da educação e todos os envolvidos nela.

3.3 - Garantir a escola como espaço sócio-cultural significa compreendê-la na ótica da cultura, sob um olhar mais denso, que leva em conta a dimensão do dinamismo, do fazer-se cotidiano, levado a efeito por homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras, negros e brancos, adultos e adolescentes, enfim, alunos e professores.

3.4 - Tem como objetivo principal, conduzir o estudante à autonomia nos estudos, criando estratégias com formas diferentes de estudar, organizar o pensamento e o tempo para vida escolar. Garantir a manutenção dos projetos “Projeto de Intervenção Pedagógica”, “Leituralizando”, “Programa de Educação Inclusiva” e “Olimpíadas do Conhecimento”.

3.5 - Garantir ao acesso de todos sem exclusão a permanência do aluno na escola. Conselheiro Lafaiete apresenta crescimento nas matrículas gratuitas da educação de Ensino Médio integrado a educação profissional, através do Mediotec e IFMG.

3.6 - Montar trabalhos com a equipe pedagógica da escola multidisciplinar a fim de promover a conscientização dos pais ou responsáveis e de toda a comunidade escolar. O principal monitoramento é feito no âmbito do Programa Bolsa Família e de seus beneficiários. Os dados, porém, contemplam mais situação de frequência do que desempenho ou resultados. Nesse sentido, o acompanhamento do desempenho dos alunos precisa ser aperfeiçoado.

3.7 - Realizar quinzenalmente a busca ativa dos alunos da escola evitando a evasão escolar. Após as tentativas frustradas, comunicar aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público)

3.8 - Promover atividades dentro da escola que contribuam para manter os alunos e trazer para dentro da escola os alunos evadidos. Promover a qualificação social e profissional a estes jovens.

3.9 - Fazer atender a demanda da comunidade escolar de acordo com a oferta.

3.10 - Garantir todas as normas de trabalho.

O PARECER CNE/CEB Nº: 14/2011 versa sobre as Diretrizes para o atendimento da educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

3.11 - Promover projetos de Combate ao Bullying para a permanência dos alunos na escola e conscientização ao respeito mútuo. A Rede Estadual de Ensino desenvolve projetos que privilegia a Cultura da Paz. Foi sancionada a Lei n. 5.220, em 08/09/10, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a desenvolver política antibullying nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

*Maior divulgação da referida Lei nas escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

3.12 – A família precisa incentivar a participação dos alunos nesses ambientes de inovação científica dentro do contexto escolar. Fomentar mais parcerias entre as instituições de ensino para a continuidade desta participação.



IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A			
Percentual da população de 4 a 7 anos de idade com deficiência, que frequenta			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85.8%	simec.mec.gov.br/ : https://censo2022.ibge.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	83,2%	simec.mec.gov.br/ Detalhes em: https://censo2022.ibge.gov.br/

INDICADOR 4B			
Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, Altas Habilidades ou superdotação que estudam em classes comum da educação básica			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,5	simec.mec.gov.br/ Detalhes em: https://censo2022.ibge.gov.br/
	DADO MUNICIPAL	76.6%	simec.mec.gov.br/ Detalhes em: https://censo2022.ibge.gov.br/

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA /NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2018	ESTRATÉGIA REALIZADA /NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA /NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023/2024
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	LOA 2024 Alimentação escolar educação especial 126.341,22 Manutenção Atendimento Educacional especializado 574.388,47 Manutenção atendimento educacional especializado 215.010,13	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, e de comunidades quilombolas.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno em parceria com a União, o Estado e Município.
4.5	Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em regime de colaboração com a União, o Estado e Município.
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou

EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

	superdotação em regime de colaboração com a com a União, o Estado e Município.
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos em regime de colaboração com a com a União, o Estado e Município.
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado em regime de colaboração com a União, o Estado e Município.

EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
ESTRATÉGIA REALIZADA	ESTRATÉGIA REALIZADA	ESTRATÉGIA REALIZADA

4.9	Acompanhar e monitorar do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e todas as esferas.
4.10	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias e instituições conveniadas e associações, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

ESTRATÉGIA REALIZADA	ESTRATÉGIA REALIZADA	ESTRATÉGIA REALIZADA
NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO

4.11	Ampliar as equipes de profissionais da educação Para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues em regime de colaboração com a União, o Estado e Município.
4.12	Utilizar os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação definidos pelo PNE.
4.13	Fomentar a participação nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio dos incentivos com da União, o Estado e Município

EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Informação não disponibilizada pelo setor
ESTRATÉGIA REALIZADA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

4.14	Realizar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	ESTRATÉGIA REALIZADA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
4.15	Realizar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
4.16	Realizar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

ANO DE 2018

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*491 – número de alunos com deficiência de 4 a 7 anos de idade com deficiência, que frequentam a escola. Não

encontramos os dados do percentual de alunos que não frequentam a escola.

4.1 - A estratégia atingida com base na contagem através de informe obrigatório das instituições de ensino no Educacenso.

4.2 - A estratégia está em processo de implantação desde o início de 2017. As crianças que já frequentam a creche possuem acompanhamento.

4.3 - A estratégia está em processo de implementação, visto que, está sendo feito um levantamento de materiais que compõem estas salas através do setor de patrimônio e Departamento de Ação Pedagógica/Núcleo de Educação Inclusiva. Está em construção o edital para os profissionais que atuarão nas Salas de Recursos e demanda de alunos que serão assistidos.

4.4 - Está em andamento visto que, o Estado disponibiliza vagas para a rede municipal e particular. A Rede Municipal está em processo de implantação previsto para o ano letivo de 2018.

4.5 - Estratégia implementada em parceria com o Instituto São Dimas e buscando novas parcerias.

4.6 - Está gradativamente construída através do recebimento do PDDE acessibilidade. O transporte acessível a todos os alunos do município acontece pela Rede Municipal através de convênio com o Estado, União, o transporte fornecido através do PNATE. Os recursos de tecnologia assistiva deverão passar por avaliação técnica de profissionais capacitados.

4.7 - O município possui professores intérpretes para os alunos surdos que necessitam. É necessário um maior investimento em associações, material didático pedagógico e formação de professores especialistas na língua.

4.8 - A oferta da Educação Inclusiva, vedada a exclusão sob alegação de deficiência, é uma realidade atual. A articulação pedagógica acontece pelos órgãos responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) que possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

4.9 - O monitoramento acontece por setores responsáveis da Rede Municipal e Estadual, sendo a Rede Estadual responsável pelo acompanhamento das escolas particulares, exceto Educação Infantil. Responsabilidade da Rede municipal em colaboração com famílias e órgãos públicos de todas as esferas já procede.

4.10 - Não implantada.

4.11 - Está em execução parcial, visto que, as Salas Recursos Multifuncionais para atendimento a toda a demanda está em fase de expansão. O processo de escolarização é realizado com a Monitora Educacional de Inclusão (MEI) desde

2016.

4.12 - Monitoramento realizado através dos setores responsáveis dos órgãos públicos gestores. É necessário mais investimento e estudos sobre a temática.

4.13 – Por meio da oferta de instituições do Governo Federal a participação é incentivada.

4.14 - Estratégia cumprida por meio de parcerias com a APAE e Fundação Olhos D'Alma.

4.15 - Parcerias para ampliação da oferta de educação continuada ainda não foi implementada, está em negociação junto a UFOP por meio da UAB para a formação continuada dos profissionais da educação. Para a produção de material didático acessível, o município detém maquinário próprio disponível a toda a rede de ensino, sendo necessário a manutenção destes materiais.

4.16 - Atendimento parcial pela Rede Municipal

Lançado novo Painel de Monitoramento do PNE

Ferramenta apresenta dados oficiais do Plano Nacional de Educação a nível nacional, estadual e municipal. Novo painel está disponível no portal do Inep

Acesse <https://bit.ly/3WWrpDV>



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANO DE 2023

4.1 - A estratégia atingida com base na contagem através de informe obrigatório das instituições de ensino no Educacenso.

4.2 - A estratégia está em processo de implantação desde o início de 2017. As crianças que já frequentam a creche possuem acompanhamento, humano e material.

4.3 A estratégia está em fase de implantação:

2021: 4 salas recurso

2022: 7 salas recurso

2023: previsão de 12 salas

4.4- 260 alunos matriculados dividindo na modalidade contraturno e trabalho contraturno e trabalhocolaborativo na sala de ensino regular.

4.5 – Projeto encaminhado para aprovação.

4.6- Pequenas reformas – PDDE Estrutura/Acessibilidade.

4.7- Oferta do intérprete na escola – Projeto Libras na Sala.

4.8 - A oferta da Educação Inclusiva, vedada a exclusão sob alegação de deficiência, é uma realidade atual. A articulação pedagógica acontece pelos órgãos responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) que possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), por meio da parceria do SAEE, trabalho colaborativo e a CESP Educação Infantil.

4.9 - O monitoramento acontece por setores responsáveis da Rede Municipal e Estadual, sendo a Rede Estadual responsável pelo acompanhamento das escolas particulares, exceto Educação Infantil. Responsabilidade da Rede Municipal em colaboração com famílias e órgãos públicos de todas as esferas já procede.

4.10 - Não implantada.

4.11 - Está em execução parcial, visto que, as Salas Recursos Multifuncionais para atendimento a toda a demanda está em fase de expansão. O processo de escolarização é realizado com a Monitora Educacional de Inclusão (MEI) desde 2016.

4.12 - Monitoramento realizado por meio dos setores responsáveis dos órgãos públicos gestores. É necessário um olhar paritário e estudos técnicos sobre a temática.

4.13 – Por meio da oferta de instituições do Governo Federal a participação é incentivada.

4.14 - Estratégia em andamento por meio de parcerias com a AMUPD(Associação de Mães Unidas Pela Luta da Pessoa com Deficiência) - CL e Fundação Olhos D'Alma.

4.15 - Parcerias para ampliação da oferta de educação continuada ainda não foi implementada, está em negociação junto a UFOP por meio da UAB para a formação continuada dos profissionais da educação. Para a produção de material didático acessível, o município detém maquinário próprio disponível a toda a rede de ensino, sendo necessário a manutenção destes materiais.

4.16 - Atendimento parcial pela Rede Municipal.



2023-2024

Monitoramento 2023/2024

4.1- A estratégia atingida com base na contagem através de informe Educacenso.

4.2-Como não é obrigatório não falamos em universalização.A matrícula é facultativa.Mas a família optando em fazer a matricula as crianças tem acompanhamento humano e material em nosso município.

4.3-Estamos em fase de implantação de novas Salas Recurso em nosso município.

2021- 4 salas recurso

2022- 7 salas recurso

2023 – 11 salas recurso, com previsão de mais 3 salas implantadas na nossa Rede Municipal.

4.4- 580 alunos matriculados em nosso município dividindo na modalidade contraturno e trabalho colaborativo na sala de ensino regular.

4.5- Projeto encaminhado para aprovação desde 2023.

4.6-Estratégia PDDE Estrutura/Acessibilidade,transporte acessível aos alunos com deficiência ofertado pelo nosso município.

4.7-Oferta do interprete na escola- Projeto Libras na Sala.

4.8- A oferta da Educação Inclusiva, vedada a exclusão sob alegação de deficiência, é uma realidade atual. A articulação pedagógica acontece pelos órgãos responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) que possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), por meio da parceria do SAEE, trabalho colaborativo e a CESP/SEMED.

4.9- O monitoramento acontece por setores responsáveis da Rede Municipal e Estadual, sendo a Rede Estadual responsável pelo acompanhamento das escolas particulares, exceto Educação Infantil. Responsabilidade da Rede Municipal em colaboração com famílias e órgãos públicos de todas as esferas já procede.

4.10-No nosso município oferecemos a EJA anos iniciais com todas as garantias legais e direitos de uma pessoa com deficiência.Os anos finais são de responsabilidade com governo estadual.

4.11- A ampliação continua, visto que, as Salas Recursos Multifuncionais para atendimento a toda ademanda está em fase de expansão. O processo de escolarização é realizado com a Monitora Educacional de Inclusão (MEI) desde 2016.A equipe CESP/SEMED oferta cursos mensalmente para as monitoras. Hoje em nossa rede temos nossos documentos para educação especial padronizado(POPS).Hoje contamos com 492 monitoras em nossa rede.

4.12-Informação não disponibilizada pelo setor responsável.

4.13- Em nosso município temos o Programa Formação Continuada oferecida pela Equipe Cesp/SEMED com objetivo de ampliar o referencial teórico do servidor. E temos a oferta de instituições do Governo Federal onde a participação é incentivada.

4.14- Estratégia em andamento por meio de parcerias com a AMUPD(Associação de Mães Unidas Pela Luta da Pessoa com Deficiência) - CL e Fundação Olhos D'Alma,Afaupa (associação de familiares autistas)

4.15- Parcerias para ampliação da oferta de educação continuada ainda está sendo implementada, está em negociação junto a UFOP por meio da UAB para a formação continuada dos profissionais da educação.

4.16- A estratégia está em andamento em nosso município temos a APAE, Núcleo Municipal Especializado de Reabilitação “Dr. Tabajara de Carvalho” Centro de Convivência.

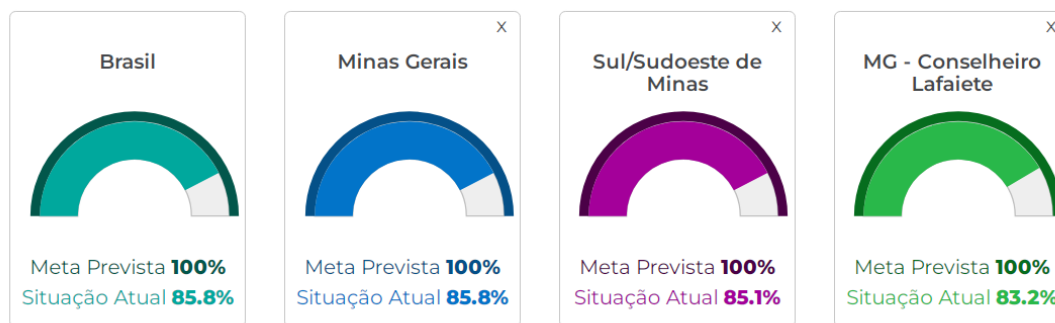


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

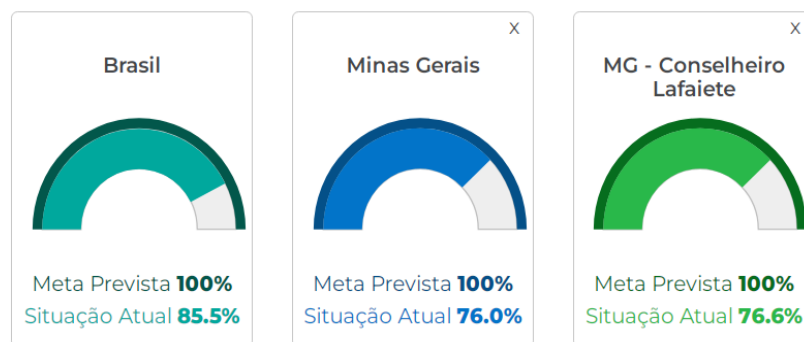


FONTES



Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

FONTES





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Relação das Despesas com Código Reduzido
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Data: 08/05/2024
Exercício de 2024

Parâmetros: Exercício: 2024; Consolidado: S; Tipo de Período: A; Mês Início: 1; Despesa: E; Nível Natureza: 4; Organograma: [[{"valor": "25000", "descricao": "25000 / SECRETARIA DE EDUCACAO"}, {"valor": "25001", "descricao": "25001 / SECRETARIA DE EDUCACAO"}, {"valor": "25002", "descricao": "25002 / FUNDEB"}], Ação: [{"valor": "226134", "descricao": "2212 (MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)"}]; Mês Fim: 12; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Colunas: 1; Versão: 3 de 03/07/2023 09:31:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL
----------------	-----------------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO	574.388,47
25.001.12 - EDUCACAO	574.388,47
25.001.12.367 - EDUCACAO ESPECIAL	574.388,47
25.001.12.367.13 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	574.388,47
12.367.13.2212 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	574.388,47
153 - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.779,34
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	99.779,34
154 - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	30.000,00
155 - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.230,79
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	22.230,79
156 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	117.818,65
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	117.818,65
157 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	10.000,00
158 - 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	94.559,69
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	94.559,69
159 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	200.000,00
25.002 - FUNDEB	215.010,13
25.002.12 - EDUCACAO	215.010,13
25.002.12.367 - EDUCACAO ESPECIAL	215.010,13
25.002.12.367.13 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	215.010,13
12.367.13.2212 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	215.010,13
183 - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.779,34
1.540.000.1070 - TRANSF.FUNDEB-IMPOSTOS TRANSF.IMPOSTOS (70% -PAGTO REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA EFETIVO EXERCÍCIO)	9.779,34
184 - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1.540.000.1070 - TRANSF.FUNDEB-IMPOSTOS TRANSF.IMPOSTOS (70% -PAGTO REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA EFETIVO EXERCÍCIO)	3.000,00
185 - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.230,79
1.540.000.1070 - TRANSF.FUNDEB-IMPOSTOS TRANSF.IMPOSTOS (70% -PAGTO REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA EFETIVO EXERCÍCIO)	2.230,79
186 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.542.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAT	100.000,00
187 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.542.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAT	100.000,00
Total Entidade:	789.398,60
Total Geral:	789.398,60



Aos vinte e três dias do mês de de Agosto, reuniram-se, o grupo de trabalho para monitoramento da meta 04, do Plano Municipal de Educação. Os componentes do grupo são Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos, coordenadora, Solange Souza Batista Matos, Josie Carla da Silva, Andressa Rossaine Fernandes. Em nossa primeira reunião fizemos o alinhamento do grupo, visando criar um plano de trabalho e cronograma de reuniões posteriores respeitando a agenda de cada um. Ressaltou-se que a dinâmica das reuniões deve ser organizada pelo próprio grupo que definirá o número de reuniões necessárias e dividir tarefas para que não haja sobrecarga de trabalho a nenhum componente do grupo supracitado. Entretanto, tais pessoas fortalecerão o grupo de trabalho de modo a contribuir efetivamente com o monitoramento da meta. Nosso grupo está completo, sendo que não consegui contato com a senhora Rafaella. O grupo aguardará outras orientações dos trabalhos a serem realizados durante o todo o processo. Conversamos também sobre a importância da Meta 4-Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Iremos buscar parcerias nos órgãos competentes e principalmente convidar a senhora Aline

Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherard que faz parte do CESP EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ORIENTAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, onde ela irá agregar em nosso grupo com sua experiência e vivência na Educação Inclusiva , entre outras dúvidas que porventura surgirem. Foi evidenciado que a presença e o comprometimento de todos é fundamental para a conclusão, com êxito dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes será assinada .



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de de outubro, reunimos de forma virtual com o link disponível via wathsapp,o grupo de trabalho para monitoramento da meta 04, do Plano Municipal de Educação. Os componentes do grupo são Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos,Andressa Rossaine Fernandes e Rafaella .Ressalto que Solange Souza Matos não participou pois estava de férias, Josie Carla da Silva não pode participar por motivos pessoais. Iniciamos a reunião fazendo as divisões de algumas pesquisas e busca em lugares competentes como a Secretária de Saúde e a SRE. Andressa ficou responsável por buscar informações na SRE e Rafaela em buscar informações junto a Secretária da Saúde de Conselheiro Lafaiete.No decorrer da reunião Josie Carla da Silva pediu para se afastar do grupo de estudo e indicou Larissa Rosa Siqueira para contribuir com nossos estudos.Nada mais havendo a tratar eu Sônia Regina lavrei a presente ata que será assinada por todos.

*Sônia Regina Oliveira
Dias Cardoso Matosinhos,*



Aos quinze dias do mês de novembro, reunimos de forma virtual com o link disponível via whatsapp, o grupo de trabalho para monitoramento da meta 04, do Plano Municipal de Educação. Os componentes do grupo são Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos, Solange Souza Batista Matos, Andressa Rossaine Fernandes, Larissa Rosa Siqueira e Rafaella. Andressa pontuou que esteve na SRE e conversou com a analista Jussara e Simone elas disseram que tem estes dados mas isso demanda tempo e pediu um prazo, Andressa irá formalizar este pedido via email. Rafaella nos informou também que esteve na Secretária da Saúde por duas vezes mas que ninguém soube instruí-la. Se propôs procurar o Desenvolvimento Social. Destacamos também que iremos buscar novos integrantes para fortalecer nosso grupo, para alcançarmos os objetivos propostos em nossa primeira reunião. Nada a mais havendo a tratar eu Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos lavrei a presente ata que será assinada por todos.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata final sobre o monitoramento da Meta 4-Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME (2024), a Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem por objetivo universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Para o monitoramento da evolução da meta, foram construídos três indicadores: - Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. - Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. - Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. O monitoramento da Meta 4 enfrenta duas limitações importantes. A primeira é a defasagem temporal dos dados do Censo Demográfico de 2010 utilizados para o monitoramento do Indicador 4A1. A segunda limitação é de natureza metodológica, uma vez que o censo demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus, ao passo que o Censo da Educação Básica, utilizado para o monitoramento dos Indicadores 4B e 4C, 1 A coleta do Censo Demográfico 2020 pelo IBGE foi adiada em função da pandemia de covid-19 e será realizada a partir de agosto de 2022. Identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, o que gera bases de dados diferenciadas. Ressalta-se, por fim, que o atendimento educacional especializado para o público-alvo da meta, analisado pelo Indicador 4C, é entendido de três formas: (1) alunos que recebem apoio por meio de AEE ou (2) recebem esse tipo de atendimento em instituições especializadas (classes especiais) ou (3) em escolas que ofertam exclusivamente a educação especial. Conforme relatado nas atas iniciais, a nosso grupo de estudo estava completo mas por motivos pessoais e profissionais as demais pediram dispensa. Portanto, esse trabalho de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizado pela Diretora Escolar Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos que é a coordenadora da Meta 4 e Solange Souza Batista Matos também diretora em nossa rede. Os dados inseridos na Planilha referente aos anos: 2023 e projeção para 2024, foram obtidos por meio das Secretarias do Município, além de pesquisas das seguintes fontes: Observatório do PNE, Lei Complementar 36/2012, Resolução nº 50 de 21/07/22, Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, Censo Escolar e Nova Escola (últimos dados nacionais, através de pesquisas realizadas em 2018). Não havendo nada mais a tratar, eu, Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos, lavrei a presente ata.

Detalhes em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 - Manter a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5A	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	<p>Participação: 85%</p> <p>Níveis: baixo: 1% Intermediário: 10% Recomendado: 51% Avançado: 39%</p> <p>2022</p> <p>Participação 94% Estudantes previstos: 59915 Estudantes avaliados: 56403</p> <p>Padrões de desempenho Baixo: 5.572 / 1% Intermediário: 15522 / 28% Recomendado: 19958 / 35% Avançado: 15351 / 27%</p> <p>Dados de 2023, ainda não disponibilizados</p>	<p>Proalfa: alunos avaliados: 2º ano Simave 2021</p> <p>Dados atualizados em: 31/05/2023 às 18:33</p>
	DADO MUNICIPAL	87%**	Pesquisa com instituições 2022.

** A meta não foi alcançada devido período de pandemia COVID-19.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023-2024
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando- os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorizaçãodos(as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	.Projeto Atividade 25.001.12.351.12 Obs.: Dados recebido da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete. Lei Complementar 192 ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 24 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
	Manter a adesão aos instrumentos de avaliação nacional				

5.2	periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", OBJETIVANDO ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS, E ADEQUAR OS VENCIMENTOS AO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Adesão ao projeto vida linguagem e lingua matematica
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	Segundo SRE, a previsão orçamentária é realizada em âmbito estadual, não disponibilizando o dado.	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	MERECE ATENÇÃO!!
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

5.5	Promover e estimular a formação e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	EM ANDAMENTO	Parceria com UAB, Formação Projeto reforço escolar “Aprender Mais”	PARCERIA MULTIDISCIPLINAR COM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA/APOIO PEDAGÓGICO
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	EM ANDAMENTO	MERECE ATENÇÃO!!	CONTRATAÇÃO DE E INTERPRETES E INSTRUTOR PARA APOIO AOS PROFISSIONAIS

2023

Prejuízos na alfabetização pós pandemia. “Um indivíduo alfabetizado não significa necessariamente um indivíduo letrado. A alfabetização é o processo de aprendizagem onde se desenvolve a habilidade de ler e escrever, já o letramento desenvolve o uso competente da leitura e da escrita nas práticas sociais.”

Ações realizadas:

Projetos de intervenção em escolas estaduais. Em 2022 aulas de reforço (sexto horário)

Programa Federal: Tempo de aprender (Escolas Municipais e Estaduais) Turmas de 1º e 2º anos (monitor de alfabetização)

Avaliação diagnóstica dos alunos do Ensino Fundamental I;

Adesão das avaliações externas Simave/Proeb/Proalfa e Prova Brasil/Ideb

Contratação de professores PEBI e PEBII para trabalhar com o Projeto de Intervenção nas unidades escolares;

Formação para uso do material adquirido pela Secretaria Municipal de Educação para o Projeto de Intervenção Pedagógica Aprender Mais com foco na Alfabetização e Letramento;

Serão atendidos aproximadamente 1168 alunos no Componente curricular de Português e 1005 alunos no Componente curricular de Matemática do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I. Lembrando que o município atende ao total de 5.132 alunos/anos iniciais. (24% dos alunos em defasagem de aprendizagem componente curricular de português e 20% em defasagem de aprendizagem componente curricular de matemática).

Contratação de Interpretes e instrutor para apoio aos profissionais

2023 -2024

Ações realizadas:

Projeto de intervenção pedagógica em escolas municipais e estaduais;

Programa federal: compromisso nacional da criança alfabetizada CNCA;

Programa federal: Leitura e escrita na educação infantil LEEI;

Avaliação diagnóstica dos alunos do fundamental 1 e 2;

Adesão as avaliações externas Simave/Proeb/Proalfa e Prova Brasil /Ideb;

Contratação de professores PEBI e PEBII para trabalhar com o Projeto de Intervenção nas unidades escolares;

Distribuição de notebooks para professores,

Melhoramento do acesso a internet de qualidade;

Adesão ao projeto leiturizando com entrega de livros literários para alunos da rede municipal;

Projeto federal com verba destinada a criação do cantinho da leitura nas turmas do 1º e 2º ano.

Contratação de interprete de libras e monitores de educação inclusiva ;

Parceria com a UAB, UNA, fundação olhos D'Alma, Apae ... para capacitação dos profissionais
Reuniões de formação mensais para monitores educacionais.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica..

Indicador 6A		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	21.90%	Segundo dados do Censo Escolar 2023 e em cumprimento da Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, matrícula em tempo integral na Educação Básica, chegou à proporção de 21,9%, percentual próximo à meta do Plano Nacional de Educação que é de 25%. Fonte: RESUMO TÉCNICO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023 - INEP
	DADO MUNICIPAL	---	Superintendência Regional de Ensino (Aguardando retorno) /Secretaria Municipal de Educação.
Indicador 6 B		Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	21.90%	Segundo dados do Censo Escolar 2023 e em cumprimento da Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, matrícula em tempo integral na Educação Básica, chegou à proporção de 21,9%, percentual próximo à meta do Plano Nacional de Educação que é de 25%. Fonte: RESUMO TÉCNICO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023 - INEP
	DADO MUNICIPAL	-	INEP/2023

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023/2024
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Programa MEC atendimento integral: Pactuado e pago em 2023: Custeio - R\$ 592.627,87 Capital:R\$ 253.983,37 - A ser pago em 2024 Custeio: 592.627,87 Capital: 253.983,37	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários,		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

	bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.				
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados na Escola da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Programa MEC atendimento integral: Pactuado e pago em 2023: Custeio - R\$ 592.627,87 Capital:R\$ 253.983,37 - A ser pago em 2024 Custeio: 592.627,87 Capital: 253.983,37	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
6.7	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
6.8	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*Diagnóstico da Realidade: O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgaram os dados do Censo Escolar 2023, que é a principal pesquisa estatística da educação básica, e que de acordo com ela, as matrículas em tempo integral apresentaram um aumento e alcançaram a taxa de 21,9%, percentual próximo da meta do Plano Nacional de Educação(PNE) vigente, que é de 25%.

Segundo o atual ministro, irão continuar essa política de indução, técnica e financeira, junto aos estados e municípios, em todas as etapas da educação brasileira, sempre focados em estimular também a ampliação do ensino em tempo integral . Fonte: RESUMO TÉCNICO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2023 - INEP

*Atualmente a Rede Municipal de Ensino oferece Tempo Integral em 13(treze) creches- 0 a 3 – num total de 901(novecentos e um) alunos. A Rede Estadual de Ensino oferece em 9(nove) escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais(8-14) num total de 650 alunos e no Ensino Médio (15-17) são 6(seis) escolas com 468 alunos. Houve dificuldade em captar os dados da Rede Particular. A equipe técnica sugere que seja elaborado um BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS.

- 6.1 - Utilização das verbas pactuadas e pagas pelo MEC para Reestruturação e ampliação das escolas contempladas com a Educação Integral.
- 6.2- Criar parcerias com os espaços municipais: praças, museus, laboratórios, teatro, Praça CEU'S e outros. -- Utilização das verbas pactuadas e pagas pelo MEC para reestruturação e ampliação das escolas contempladas com a Educação Integral.
- 6.3 - Propor articulação com espaços educativos como o Projeto Roda Moinho, Praça CEU'S e outros, através de Resolução.
- 6.4 - Propor parceria com as entidades privadas: clubes, áreas de lazer e outras e vincular à Proposta Pedagógica da instituição.
- 6.5- Propor parceria com entidades privadas a fim de articularem a isenção de impostos de acordo com a Lei 12 101/2009 com os clubes do município: Lafaiete Síder Clube, Atlanta Esporte Clube, Clube Bando da Lua, Clube Carijós, Clube Santa Cecília, Clube D. Pedro I, Fazenda das Palmeiras, Refúgio dos Pinheiros, entre outros.
- 6.6- Regularizar na Resolução do Tempo Integral o oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, oferecendo todo o suporte necessário (equipamentos e monitores para acompanhar).
- 6.7- Propor a implementação de oficinas curriculares no contra turno ao período de escolarização.
- 6.8- Criar a função do educador (Educador do Tempo Integral - ETI) para trabalhar no Tempo Integral (complementação dos 200 dias letivos).

2023-2024

Este vídeo tem o objetivo de apresentar a META VI do Plano Nacional de Educação, que trata sobre a Educação em Tempo Integral, e que tem como principal objetivo oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. Segundo o indicador “6ª”, a meta prevê para o período um percentual de 25% de matrículas no tempo integral. Os dados do Censo escolar de 2023, mostram que a matrícula em tempo integral na Educação Básica chegou à proporção de 21,9%. Percentual este, próximo à meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.

Atualmente, a Rede Municipal de ensino de Conselheiro Lafaiete oferece tempo integral em creches que atendem a faixa etária de 0 a 3 anos, totalizando 1037 alunos. Na Educação Básica. 05 escolas adotam o regime de tempo integral. São elas : Escola Municipal Prefeito Pedro Silva - em São Gonçalo, Escola Municipal Maria Serafina Peixoto- em São Vicente, Escola Municipal Esperidião Pereira – em Mato Dentro, Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca – em Três Barras e Escola Municipal Paraíso da criança em Buarque de Macedo, Totalizando assim 101 alunos matriculados no Ensino Fundamental.

A Rede Estadual de ensino oferece ensino integral em 14 escolas de Ensino Fundamental anos iniciais de 8 a 14 anos e no Ensino Médio de 15 a 17 anos são 6 escolas com um total de 3344 alunos. Houve dificuldades em captar dados da rede particular. Mediante a instituição em 2023 do programa de Escola em Tempo Integral e de acordo com a lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, no que diz respeito a utilização das verbas pactuadas e pagas pelo MEC para a reestruturação e ampliação das escolas contempladas com educação integral, o valor pactuado e pago em 2023 é : custeio R\$ 592.627,87 e capital: R\$ 253.983,37. O valor a ser pago em 2024 é de : custeio R\$ 592.627,87 e capital: R\$ 253.983,37

VII - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias projetadas para o Ideb:

INDICADOR	Taxa de escolarização de alunos nos anos iniciais e nos anos finais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,85% (anos iniciais)	DADO OFICIAL	6,5% (anos iniciais)	Censo Demográfico 2010 -IBGE
5,42% (anos finais)		4,7% (anos finais)	
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

*Não foi possível a obtenção de dados confiáveis do Município. Esse fato se deve principalmente por apresentarem representações parciais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023-2024
7.1	*Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas.	Para a Rede Municipal: Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.00122071 R\$ 4.692.245	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
	Assegurar que: a) no 5º ano (2019) de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do EF e do EM tenham			

7.2	alcançado nível suficiente e 50% pelo menos o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME (2024), todos os estudantes do EF e do EM tenham alcançado nível suficiente e 80% pelo menos, o nível desejável.
7.3	*Constituir um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional.
7.3	*Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica.
7.4	*Construir e executar o plano de ações articuladas.
7.5	*Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias.
7.6	*Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio.
7.7	* Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial.
7.8	*Sensibilizar as políticas das redes e sistemas

Manutenção do Ensino Médio:
- 12.362.0013
2.064
R\$297.577,61

EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
NAO INICIADA	NÃO INICIADA
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
NAO INICIADA	NÃO INICIADA
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
NAO INICIADA	EM ANDAMENTO
NAO INICIADA	EM ANDAMENTO

	de ensino.
7.9	*Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb.
7.10	*Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras.
7.11	*Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.
7.12	*Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo.
7.13	*Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, até o final da década (2014).
7.14	*Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica.
7.15	*Elaborar programas para o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade.

EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EXECUTADA
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
NAO INICIADA	EM ANDAMENTO
EM ANDAMENTO	EXECUTADA
EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

7.16	*Institucionalizar e manter Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para escolas públicas.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.17	*Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.18	*Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas bem como manter programa de formação inicial e continuada.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.19	*Fomentar políticas de combate à violência na escola.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.20	*Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.21	*Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais.		EM ANDAMENTO	EXECUTADA
7.22	*Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações Itinerantes.		EM ANDAMENTO	EXECUTADA
7.23	*Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.24	*Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.25	*Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas.		EM ANDAMENTO	EXECUTADA
7.26	Universalizar o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de		EM ANDAMENTO	EXECUTADA

	prevenção, promoção e atenção à saúde.			
7.27	*Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.28	*Promover a formação de leitores e a capacitação de professores.		NAO INICIADA	EM ANDAMENTO
7.29	*Programa de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e regional.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.30	*Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.31	*Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
7.32	*Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar em regime de colaboração com a União, Estado e Município.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

2023

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

* Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), o Índice de

Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil. A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca fomentar a qualidade de ensino no país, utiliza o Ideb como referência de acompanhamento, a partir dos objetivos e prazos estabelecidos pelo INEP/MEC. No caso deste indicador, estão presentes as pontuações do Ideb para os anos iniciais do Ensino Fundamental no período que se estende de 2005 a 2015, e também projeções com metas para cada ano, até 2021.

O Ideb nacional nos anos iniciais do Ensino Fundamental aponta para um crescimento continuado, sempre acima das metas projetadas pelo INEP/MEC. Em dez anos, a média nacional aumentou em 1,7 ponto, alcançando 5,5 em 2015, número que está 0,3 ponto acima da meta para esse ano. O atual indicador corresponde à meta para 2017 e se o ritmo de crescimento atual continuar a meta para 2021 poderá ser ultrapassada já em 2019.

Ao desagregar o índice pelas redes de ensino, verifica-se que a rede privada apresentou resultado superior à rede pública de ensino, tanto na rede estadual como na municipal. Em 2015, o Ideb na rede pública foi de 5,3 pontos, 0,3 ponto acima da meta projetada. A rede municipal também apresentou 5,3 pontos no Ideb, enquanto a rede estadual mostrou um desempenho de 5,8 pontos, acima dos 5,3 pontos projetados para escolas estaduais no ano de 2015. Por outro lado, como foi dito acima, a rede privada apresentou o melhor desempenho no Ideb, com 6,8 pontos em 2015. No entanto, essa pontuação está abaixo da projeção feita para as escolas privadas, que deveriam atingir 7 pontos em 2015, para alcançar 7,5 pontos em 2021.

Em relação às Unidades Federativas, três se destacaram em 2015 no Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental. São elas São Paulo, que atingiu 6,4 pontos, seguida por Minas Gerais e Santa Catarina, que empataram com a pontuação de 6,3 pontos no índice. Vale também destacar o Ceará, que apresentou resultado 1,4 ponto acima da meta projetada, alcançando 5,9 no índice. Além dessas Unidades Federativas, outras 14 apresentaram resultado igual ou superior a 5 pontos no Ideb em 2015.

*Dados de 2015, Observatório do PNEI - DEB no Brasil: 5,5% e IDEB em Conselheiro Lafaiete: 6,5%

7.1 - Deverá ser iniciado processo de unificação das diretrizes pedagógicas tendo como referência a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

7.2 - Os resultados do IDEB de 2015 indicam que os anos iniciais do Ensino Fundamental se encontram no limite mínimo estabelecido para município.

Os anos finais do ensino fundamental estão abaixo da média mínima prevista.

Se faz necessária a adoção das diretrizes do CBC e um maior investimento na qualidade da educação do município de Conselheiro Lafaiete deverá contribuir para a melhoria dos indicadores.

A melhoria dessa estratégia terá como um de seus indicadores a existência de apoio pedagógico a alunos que apresentam déficit cognitivo de aprendizagem e a redução evasão escolar

7.3 - Manter os indicadores de avaliação do IDEB, estabelecidos pelo INEP

7.4 - Cada escola deverá levantar o número de alunos com baixo rendimento escolar de acordo com as avaliações do IDEB.

A escola deverá elaborar, em parceria com a comunidade escolar, e apresentar um plano de ação para o nivelamento dos alunos com baixo rendimento escolar.

Investir na formação e valorização continuada dos profissionais da educação.

7.5 - Manter o acompanhamento do PAR (Plano de Ação Articulada).

As redes municipais e estaduais deverão, dentro do princípio da transparência, divulgar semestralmente, as informações sobre recursos recebidos e os investimentos realizados na educação.

7.6 - O Município e a Superintendência Regional de Ensino deverão elaborar e apresentar, ao CME, atendendo ao artigo 5º da Lei 5.737 de 22 de junho de 2015, um plano de ação de investimentos financeiros para as escolas com índice do IDEB abaixo da média nacional.

7.7 - É necessário estimular o envolvimento dos estudantes em avaliações e eventos externos. Mobilizar a comunidade escolar sobre a importância do acompanhamento pedagógico nas atividades extraclasse.

7.8 - Deverá ser elaborado os instrumentos de avaliação, tendo como referência a Legislação vigente.

Acompanhar e reavaliar periodicamente os PDI's. (Plano de Desenvolvimento Individual)

7.9 - Promover fóruns que possibilitem uma discussão dos indicadores do IDEB e as diferenças apresentadas entre as redes e sistemas de ensino, buscando experiências pedagógicas bem-sucedidas, que possibilitem minimizar as diferenças de nivelamento

7.10 - Apresentar os resultados pedagógicos dos indicadores, através de assembleia, a comunidade escolar, dando ampla divulgação aos dados.

7.11 - Implantação e manutenção efetiva dos laboratórios de informática nas escolas.

Investir em materiais didáticos pedagógicas tais como note book, Datashow outros materiais necessários ao processo ensino-aprendizagem na educação básica

7.12 - Supervisionar a garantia do transporte escolar de todos os alunos de acordo com a legislação vigente

7.13 - Realizar levantamento e análise de necessidades específicas do índice de alunos atendidos no campo e que necessitam de um modelo alternativo educacional, tendo como referência necessidades encontradas.

Discutir e reformular a matriz curricular e o calendário escolar de acordo com a realidade do sistema educacional do campo.

7.14 - Caberá ao município buscar parcerias para que seja oferecido a banda larga nas escolas.

Atender ao Decreto Número 6.424 de 4 de abril de 2008 e o Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011

7.15 - A escola deverá realizar levantamento da demanda do número de alunos que necessitam de avaliação e acompanhamento médico e/ou psicológico e encaminhar para avaliação no Instituto São Dimas (referência). O Instituto São Dimas, após análise deverá prestar informações a Escola (contra referência).

Caberá a SEMED em parceria com SMS a elaboração de documento e fluxo próprio com o objetivo de tornar resolutivo o atendimento.

O fluxo e o documento deverão ser analisados e aprovados pelo CMS e pelo CME

7.16 - As escolas deverão ser reestruturadas, adaptadas, avaliadas pelo corpo de bombeiros, garantindo espaço físico e pedagógicos adequados, bem como segurança a comunidade escolar.

7.17 - Avaliar o projeto político pedagógico público do sistema educacional do município, buscando a reestruturação e a aquisição de equipamentos, visando a equalização do ensino para atender a demanda regional.

7.19 - A SEMED deverá desenvolver cursos de capacitação para todos os profissionais da educação para preparar para os novos desafios da cultura digital e tecnológica.

7.20 - Monitorar as ações efetivas de segurança realizadas no ambiente escolar e comunidade escolar em prol da construção da cultura de paz.

Promover parcerias com as instituições e ONGs locais na promoção da cultura de respeito as diversidades, a partir de um plano de ação a ser apresentado pelas escolas juntamente com a SEMED ao CME.

7.21 - O município deverá elaborar um plano de ação educacional que atenda os alunos do sistema penitenciário estimulando a ressocialização dos educandos, respeitando o zoneamento em conformidade com os princípios da Lei 8.069 de 1990. Reforçar e ampliar parcerias já existentes. Em andamento na Rede Estadual.

7.25 - Buscar parcerias na região com empresas, faculdades, comércio, com o objetivo de promover uma troca de experiências significativas articulando a teoria da sala de aula com a prática.

7.26 - A SEMED deverá articular ações que integram as diferentes áreas em eventos sociais de atendimento a comunidade.

7.28 - A SEMED deverá apresentar um plano de atividade laboral no âmbito das escolas para os profissionais da educação, visando o bem-estar e a saúde de seu corpo docente

7.30 - Formular um plano de ação e/ou projetos atendendo a formação de professores e alunos na consolidação das políticas de conservação da memória municipal e regional

7.31 - O Conselho Municipal de Educação, através da Resolução 05/2015, já regularizou para a educação infantil.

7.32 - Atende ao determinado pelo cargo de carreira.

2023-2024

7.1 Dar continuidade ao processo de unificação das diretrizes pedagógicas tendo como referência a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

7.2 MELHORAR OS ÍNDICES DO IDEB COM REFLEXOS AINDA PÓS PANDEMIA DA COVID-19. A MELHORIA DESSA ESTRATÉGIA TERÁ COMO UM DE SEUS INDICADORES A EXISTÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO A ALUNOS QUE APRESENTAM DÉFICIT COGNITIVO DE APRENDIZAGEM E A REDUÇÃO EVASÃO ESCOLAR SENDO CRIADOS

7.5 O SISTEMA MUNICIPAL É RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS

7.6 PROCESSO CONTÍNUO

7.7 CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA PROJETER ESSES INDICADORES - UTILIZAÇÃO PEI, ADAPTAÇÃO DE ATIVIDADES PARA ATENDER AOS ALUNOS COMO DIREITO GARANTIDO EM LEI, CRIAÇÃO DE MAIS SALAS DE RECURSO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS NO CONTRATURNO, PROMOVENDO UM MAIOR APROVEITAMENTO DOS SABERES DOS ALUNOS.

7.8 ARTICULAÇÃO DO CME NAS AÇÕES EDUCACIONAIS.

7.9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NAS REDES SOCIAIS E EVENTOS DE FÁCIL ACESSO PARA A COMUNIDADE

7.10 OFERECER DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL FORMAÇÕES COM INCENTIVO AOS PROFESSORES PARTICIPANTES, UMA VEZ QUE A BASE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A O PROCESSO.

7.13 DE FORMA PARCIAL. O PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA, PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL QUE ATRAVÉS DO FNDE, VEM MELHORANDO GRADUALMENTE ESSA ESTRATÉGIA, DISPONIBILIZANDO RECURSOS PARA MELHORIA DO ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

7.14 MANTER ATIVO O PROGRAMA APRENDER MAIS COM AS AULAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA PARA SANAR AS DEFASAGENS ADQUIRIDAS COM A PANDEMIA DE COVID-19 NOS ANOS DE 2019/2020

7.16 REESTRUTURAR AS ESCOLAS EM PERÍODOS MENORES DE TEMPO PARA ATENDER À COMUNIDADE ESCOLAR E OFERECENDO AOS ALUNOS, PROFESSORES E ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS UM LOCAL BEM ATRAENTE QUE VAI PERMITIR O DESENVOLVIMENTO PRAZEROSO PARA TODOS.

7.17 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM ATENDIDO, DENTRO DAS POSSIBILIDADES, AS ESCOLAS E DISPONIBILIZANDO MATERIAIS QUE FACILITAM O TRABALHO DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

7.18 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM ATENDIDO, DENTRO DAS POSSIBILIDADES, AS ESCOLAS E DISPONIBILIZANDO MATERIAIS QUE FACILITAM O TRABALHO DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

7.19 CRIAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, O PROERD PARA OS ALUNOS DO 5º ANO, EDUCAÇÃO INFANTIL E PAIS DE ALUNOS. VISITAS DOS GUARDAS MUNICIPAIS ÀS ESCOLAS, PALESTRAS E MONITORAMENTO EM PROL DA CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ

7.20 PROMOVER AÇÕES COM VALORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DESTE PÚBLICO NA SOCIEDADE E INSERÇÃO NO CONVÍVIO SOCIAL

7.21 ATIVIDADES JÁ TRABALHADAS CONSTANTES NA BNCC E CULTURAS REGIONAIS COM VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

7.24 UNIR CONHECIMENTOS ESCOLARES AOS SABERES POPULARES CONVIDANDO FAMILIARES PARA MELHOR E MAIOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA DENTRO DA ESCOLA

7.25 CNCA, LEEI, ACERTA BRASIL, VIDA & LINGUAGEM, VIDA & MATEMÁTICA, OBA, OBMEP MIRIM, APRENDER MAIS, ETC

7.26 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PALESTRAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS, SAÚDE BUCAL, PROGRAMA PARA ADOLESCENTES - HPV, ETC

7.27 PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO OFERECIDO PELA SEMED , SENDO QUE 80% DOS CURSISTAS CONCLUÍRAM O “FLUIR DAS EMOÇÕES” E 20% NÃO FINALIZARAM.

7.28 OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA E CURSOS OFERTADOS POR MEIO DE UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARCEIRAS

7.29 VALORIZAR E RESPEITAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO TANTO EM ÂMBITO MUNICIPAL QUANTO REGIONAL. PROMOVER VISITAS EM LOCAIS ONDE SEJAM MINISTRADAS PALESTRAS PARA FORTALECER ESSE RESPEITO ÀQUILO QUE É BEM PÚBLICO.

7.31 FORTALECER A APRENDIZAGEM PARA MELHOR DESEMPENHO NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS POR MEIO DE AULAS CRIATIVAS, INOVADORAS E MOTIVACIONAIS

7.32 ATENDIMENTO DOS PSICÓLOGOS COM RESULTADOS BASTANTE SATISFATÓRIOS ENQUANTO OS ATENDIMENTOS ESTAVAM ATIVOS. O INTUITO DOS ATENDIMENTOS FORAM PARA UMA ABORDAGEM DIRECIONAL AOS ALUNOS QUE PRECISAVAM COMO TAMBÉM À EQUIPE ESCOLAR PARA RESOLVER PROBLEMAS COMO RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS QUE DIFICULTAM DE FORMA BEM EFETIVA NO EMOCIONAL DOS PROFISSIONAIS, BUSCANDO UMA MELHOR FORMA DOS MESMOS SE SENTIREM BEM ACOLHIDOS E COM ISSO PREZAREM PELA MELHORIA DOS ÍNDICES.

CONCLUSÃO:

AO LONGO DESTA DÉCADA PERCEBEMOS QUE HOUE AVANÇOS E MELHORIAS EM ALGUMAS ÀREAS, MAS TAMBÉM É IMPORTANTE RECONHECER QUE ALGUNS AJUSTES AINDA SÃO NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS. CONSIDERANDO O CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NOS ANOSDE 2019/2020, COM REFLEXO AINDA EM 2021,O QUE PREJUDICOU IMENSAMENTE A APRENDIZAGEM NESSES ANOS APESAR DAS REDES DE ENSINO ATRAVÉS DE SEUS PROFISSIONAIS SE DESDOBRAREM PARA A MANUTENÇÃO DA APRENDIZAGEM. NEM TODOS OS ALUNOS TIVERAM PARTICIPAÇÃO EFETIVA NAS REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS. FORAM TEMPOS DESAFIADORES E POUCO PRODUTIVOS. ADAPTAR-SE A ESSAS CIRCUNSTÂNCIAS E CONTINUAR AVANÇANDO É CRUCIAL PARA SUPERAR ESSES OBSTÁCULOS E ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS.

TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DEFINIDAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC) É FUNDAMENTAL. OS ENCONTROS REALIZADOS PARA DISCUTIR ESSA META FORAM REGISTRADOS EM ATAS, INDICANDO UM COMPROMETIMENTO SÉRIO COM O PROCESSO. É IMPORTANTE RECONHECER O EMPENHO, ESTUDO, DEDICAÇÃO E COLABORAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS POIS, SÃO ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O SUCESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

VIII - Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A			
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	11,7%	Relatório Anual Metas 2022 PEE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE
Indicador 8B			
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	10,3%	Relatório Anual Metas 2022 PEE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE
Indicador 8C			
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	10,6%	Relatório Anual Metas 2022 PEE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.
---------------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	*	Relatório Anual Metas 2022 PEE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE

*Dados não encontrados nos sites oficiais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA / NÃO INICIADA / EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA REALIZADA / NÃO INICIADA / EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA / NÃO INICIADA / EM ANDAMENTO 2023-2024
8.1	Aderir aos programas e Tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos Segmentos populacionais considerados.		NÃO INICIADA	INICIADA	EM ANDAMENTO
8.2	Aderir e implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

	defasagem idade ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.			
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.		NÃO INICIADA	INICIADA EM ANDAMENTO
8.4	Promover a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, educacional e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.		NÃO INICIADA	NÃO INICIADA INICIADA

8.5	Acompanhar e monitorar em parceria com as áreas de controle social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, Município e União de maneira a disponibilizar os dados para colaborar na garantia de frequência e apoio à aprendizagem de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de controle social e proteção à juventude.	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA

2023

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*A escolaridade média da população de 25 anos ou mais aumentou entre 2004 e 2013, passando de 6,4 para 7,7 anos de estudo. Esse incremento foi mais intenso entre os 20% com os menores rendimentos, que elevaram de 3,7 para 5,4 os seus anos de estudo. Entre 2004 e 2013, a proporção de pessoas da faixa etária de 25 a 34 anos com ensino superior praticamente dobrou, passando de 8,1% para 15,2%. Porém, o percentual é o menor, se comparado aos países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No mesmo período, os estudantes que fazem parte dos 20% com os maiores rendimentos (5ºquinto) deixaram de ser maioria tanto nas universidades públicas (38,8%) quanto nas particulares (43,0%), aumentando o acesso a esse nível de ensino dos demais estratos de renda, inclusive dos mais pobres. Em 2004, apenas 1,7% dos estudantes do ensino superior pertencentes aos 20% com os menores rendimentos (1º quinto) frequentavam universidades públicas. Em 2013, essa proporção chegou a 7,2%. Por outro lado, os estudantes do ensino fundamental regular de 13 a 16 anos de idade que faziam parte do quinto mais pobre possuíam taxa de distorção idade-série 3,3 vezes maior do que a taxa dos 20% mais ricos (5ºquinto), fazendo com que o atraso escolar afetasse mais da metade desses estudantes (54,0%) em 2013. Em 2004, a distância entre essas taxas para o 1º quinto e o 5º quinto era ainda maior (4,3 vezes).

É o que revela o estudo Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2014, que mostra, ainda, que, apesar de avanços, a desigualdade de gênero no mercado de trabalho ainda persiste, principalmente quando a jornada de trabalho é conjugada aos afazeres domésticos. Entre as mulheres ocupadas de 16 anos ou mais, 88% realizavam afazeres domésticos, enquanto, entre os homens, este percentual era 46%. As mulheres tinham uma jornada média em afazeres domésticos mais que o dobro da observada para os homens (20,6 horas/semana). Considerando a jornada no mercado de trabalho e aquela com a realização de afazeres domésticos, a jornada feminina semanal era de 56,4 horas, superior em quase 5 horas à masculina.

*Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigência desde 2014, visa elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do campo até o prazo final deste PNE, no ano de 2024. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), este indicador elaborado pelo Todos Pela Educação mostra os anos de estudo da população desde 2001. Em 2015, a escolaridade média do brasileiro atingiu 10,1 anos.

Em 2015, a população de 18 a 29 anos que reside no campo atingiu, na média, 8,3 anos de estudo. Esta média apresentou um aumento desde 2001, crescendo 3,6 anos de estudo, nos últimos 14 anos. No entanto, mesmo que esse ritmo positivo seja mantido, a meta possivelmente não será cumprida em 2024. Ao destacar os anos de estudo da população que vive nas cidades, a escolaridade média é mais alta.

Apesar de ter crescido menos (2,1 anos), a média nacional da população urbana de 18 a 29 anos atingiu 10,3 anos de estudo em 2015.

A região brasileira que possui maior média de anos de estudo na localidade rural em 2015 é a região Sul, com 9,5 anos. Em seguida, as regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram escolaridade média similar, com respectivamente 9,0 e 8,9 anos de estudo. O Nordeste e o Norte possuem ambos uma escolaridade na zona rural de 7,9 anos de estudo.

Até 2004, a Pnad não era realizada na área rural da região Norte. Portanto, até 2003, não há dados para essa região.

Não foi possível levantar o dado sobre escolaridade média da população de 18 a 29 anos e a população de negros e não negros. Foi sugerido à Secretaria Municipal de Educação pelo Conselho Municipal de Educação uma metodologia para levantamento dos dados a partir de um programa de BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS já que no município não existem esses dados compilados.

*A Meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo.

***Dados no Brasil:**

- Escolaridade Média da População do Campo: 2015 - 8,3 anos; Atual 2023: 10,4 anos (Meta 2024 - 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres): 2015 - 8,5 anos; Atual 2023: 9,9 anos (Meta 2024- 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Negros): 2015 - 9,5 anos; Atual 2023: 11,3 (Meta 2024 - 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Região de menor escolaridade - Nordeste): 2015 - 9,3 anos; Atual 2023: 11,2 (Meta 2024- 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Mulheres): 10,5 em 2015; Atual 12,0 anos em 2023

8.1 – Não houve avanço no programa correção do fluxo de estudantes com rendimento escolar defasado, a Rede Municipal aderiu aos seguintes programas em 2015:

- Projovem Urbano – Escola Municipal “Dr. Rui Pena” - CAIC (2015) – 214 matrículas e na Escola Municipal “Prof. Luiz Carlos Gomes Beato” - Escola Profissional (2015-2016) – 200 matrículas.
- EJA – 2015 – 2600 matrículas / 2016 – 2790 matrículas. Rede Estadual. **Atualmente, em 2023, a EJA conta com 1.245 matrículas.**

8.2 - Para segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade – ano, após a alfabetização inicial, o Programa de Educação de Jovens e Adultos atendeu em nosso município: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) em 2015 – 223 matrículas / 2016 – 366 matrículas. Ensino Médio em: 2015 – 726 matrículas / 2016 – 797 matrículas (Fonte: SRE)

8.3 - Foi garantida a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio através dos seguintes Exames, na Rede Estadual:

-Em 2015

ENCCEJA – Ensino Fundamental – 32 Exames Supletivos – Ensino Fundamental – 02 Ensino Médio – 03

ENEM – Ensino Médio – 41

Banca Permanente – Ensino Fundamental – 74 Ensino Médio – 126

Total de Certificações: 278

-Em 2016

ENCCEJA – Ensino Fundamental – 09 Exames Supletivos – 0

ENEM – Ensino Médio – 43

Banca Permanente – Ensino Fundamental – 117 Ensino Médio – 170

Total de Certificações – 339 (Fonte: CESEC)

-Em 2022

ENCCEJA – Ensino Fundamental – 23 Exames Supletivos – 13

ENEM – Ensino Médio – 06

Banca Permanente – Ensino Fundamental – 270 Ensino Médio – 242

Total de Certificações – 554

8.4 - Algumas instituições privadas ofertavam educação técnica, através do Programa de Educação Profissional – PEP – financiados pela SEE de Minas Gerais para alunos que fossem aprovados na Prova de Seleção. Porém em 2015 e 2016 estes Cursos já tinham sido extintos, havendo apenas em 2015 a terminalidade de 86 alunos na ESTEC. (Fonte: SRE) Atualmente, temos em nossa cidade o Senac que oferece diversos cursos com bolsas, mas nenhuma

paga pelo SEE.

8.5 - Em uma parceria com as áreas de controle social do Estado, Município e União disponibilizando os dados de frequência e apoio à aprendizagem em 2015 – 617 alunos foram beneficiados pelo Benefício Variável Jovem e em 2016 – 615 alunos.

(Programa Projovem Urbano, ofertado para jovens de 18 a 29 anos, 1º ao 9º ano) frequência 75% . (Fonte: SICON) Atualmente, nenhum avanço foi feito para manter os alunos em sala de aula, tendo uma grande evasão dos mesmos.

8.6 - Sobre a Busca Ativa: Não acontece em nosso município. Propomos para que no ano de 2018. Seja firmado parceria com o CRAS. A meta proposta para 2018 teve algumas parcerias para o fundamental 1 (anos iniciais), mas não existem dados para parcerias com a EJA ou pessoas de 18 a 29 anos. A proposta segue em aberto.

IX- Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A			
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94,4%	Observatório do PNE, Censo Escolar
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

INDICADOR 9B			
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13,5%	DADO OFICIAL	27%	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

*Esses dados não constam devido ao município não ter um BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS. Há necessidade de elaboração desse documento.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023-2024
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas – exercício 2017	EM ANDAMENTO	
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.		EM ANDAMENTO	95,1% dos jovens brancos de 15 a 17 anos frequentam a escola, versus 91,2% dos jovens pretos e 90,7% dos pardos.
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	EM ANDAMENTO		
9.4	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos: 366.0013 2.100	EM ANDAMENTO	
9.5	Realizar avaliação, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15(quinze) anos de idade.		Total: R\$23.751,25	NÃO REALIZADO

9.6	Assegurar ações de atendimento ao (à) estudanteda educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	NÃO REALIZADO	
9.7	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	EM ANDAMENTO	Há um projeto da UNESCO em nível nacional e já temos a EJA dentro das APAC's.
9.8	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	NÃO REALIZADO	
9.9	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	NÃO REALIZADO	

2023-2024

*Não foi possível levantar o dado sobre a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2023, porém existe uma classe da EJA com 11 alunos matriculados. Está sendo sugerido à Secretaria Municipal de Educação pelo Conselho Municipal de Educação uma metodologia para levantamento dos dados da taxa de alfabetização, a partir de um programa de Banco de Dados Educacionais Municipais já que no município não existem esses dados compilados.

*No Brasil, em 2016, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 7,2% (11,8 milhões de analfabetos). Em 2022, 5,6% das pessoas com 15 anos ou mais de idade, (9,6 milhões de analfabetos). Na faixa de 60 anos ou mais de idade, a taxa atingiu 20,4%. Em 2024, segundo o levantamento, o grupo de mais de 60 anos a porcentagem atingiu 15,4% (5,2 milhões de idosos). Em Minas Gerais a taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais de idade são de 4,8%.

A taxa de analfabetismo de homens de 15 anos ou mais de idade foi estimada de 5,9%, mulheres 15 anos ou mais de idade 5,4%. Pessoas que se auto declara brancas 15 ou mais de idade 3,4%, pretas e pardas 7,4%.

***51% da população de 25 anos ou mais possuem apenas o ensino fundamental completo e 15,3% concluíram o ensino superior**

No país, 11,2% da população de 25 anos ou mais não tinham instrução; 30,6% tinham o fundamental incompleto; 9,1% tinham fundamental completo; 3,9% tinham ensino médio incompleto; 26,3% tinham o ensino médio completo e 15,3% o superior completo. Portanto, mais da metade da população de 25 anos ou mais no Brasil possuíam apenas até o ensino fundamental completo. As regiões Norte e Nordeste registaram os maiores percentuais de pessoas sem instrução, 14,5% e 19,9%, respectivamente. As maiores proporções de nível superior completo foram estimadas para o Centro-Oeste (17,4%) e Sudeste (18,6%), enquanto as regiões Norte e Nordeste tiveram as menores proporções, 11,1% e 9,9%. No Nordeste 52,6% da população não alcançou o ensino Fundamental completo. Na região Sudeste, 51,1% tinha pelo menos o Ensino Médio Completo.

***8,8% dos pretos ou pardos e 22,2% dos brancos tinham nível superior**

Mulheres apresentaram níveis de instrução mais elevados do que os homens: enquanto 52,8% dos homens possuíam ensino fundamental completo, essa proporção para as mulheres era de 49,4%. Com nível superior completo, o percentual era de 16,9% entre as mulheres e 13,5% dos homens.

Enquanto 7,3% das pessoas de cor branca não tinham instrução, a proporção das pessoas de cor preta ou parda que estavam nesse grupo era o dobro: 14,7%. Situação inversa ocorreu nos percentuais dos que tinham nível superior completo: 22,2% para os brancos e 8,8% para os pretos ou pardos. A diferença no nível superior, foi mais acentuada na Região Sudeste, 25,6% para pessoas de cor branca, e 9,0% para pessoas pretas ou pardas. O Centro-Oeste mostrou a maior proporção (12,9%) de pretos ou pardos com o nível superior completo.

Porposta geral:

Oferecer oportunidades educacionais a quase 13 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, na Pnad/IBGE de 2015, se autodeclararam analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino Municipais e Estaduais e à toda sociedade brasileira.

Dados do Brasil:

- Taxa de alfabetização Atual 2015 92 % (Meta 2015- 93,5 %) Meta 2024 100 %)
- Taxa de analfabetismo no Brasil diminuiu de 2015, sendo 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022.
- Taxa de analfabetismo funcional: Atual 2015 27 % (Meta 2024 13,5 %)

Diagnóstico da Realidade e diretrizes: Fonte: Observatório PNE

Taxa de analfabetismo Nacional Funcional: 27%

Fonte: Atlas Brasil. Org. com

Taxa de Analfabetismo/Conselheiro Lafaiete em 2010: 4,36%
População com Fundamental Completo: 55,91%

População com Ensino Médio Completo: 41,27%
População com Superior Completo: 11,49%

Censo escolar

Poder360.com.br

EducaIBGE.gov

IBGE Jornal O Tempo

*Nº de alunos matriculados na EJA: município Ensino Fundamental: 71 (Fonte: Secretaria da Escola nov/2017).

***Obs.:** Os dados do Estado não tivemos acesso.

9.1 – Turmas foram oferecidas, mas houve poucas adesões.

9.2 Programa de Jovens e adultos foi proposto pela prefeitura na Escola Municipal Doriol Beato, mas houve pouca adesão e também tem proposta no estado (ENCEJA).

9.3 - Programa de Jovens e adultos foi proposto pela prefeitura na Escola Municipal Doriol Beato, porém houve pouca adesão.

9.4 – Foi feito um levantamento e uma chamada pública para EJA e oferecida através da Rede Municipal na Escola Municipal Doriol Beato) e Estadual (CESEC na Escola Maria Augusta).

9.5 - Diagnóstico da Realidade: não há exames entre os três poderes que contemple o diagnóstico para Jovens e Adultos.

- Criar instrumentos para aferir o grau de alfabetização dos alunos matriculados na EJA.
- Pesquisar as parcerias com Estado e União sobre o tema.
- Há programa da Semed para transporte escolar e merenda.

9.6 - Propor ao Conselho Municipal de Educação Resolução que regulamente essas ações de atendimento: transporte, alimentação, saúde (atendimento oftalmológico).

- Propor a Semed que crie parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Senac's e outras instituições.

9.7 - Há um projeto da UNESCO em nível nacional aos direitos de alfabetização dos cidadãos privados de liberdade e já temos a EJA funcionando dentro das APAC's.

9.8 - Realizar parcerias com CVT – Centro Vocacional Tecnológico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, UAB, IFMG, CEU e outros.

- Há uma parceria com o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados). Fonte: site da Prefeitura.

9.9 – Propor parceria com o Conselho do Idoso para realizar propostas ao poder público de políticas públicas para um projeto de alfabetização de idosos.

Lançado novo Painel de Monitoramento do PNE

Ferramenta apresenta dados oficiais do Plano Nacional de Educação a nível nacional, estadual e municipal. Novo painel está disponível no portal do Inep

Acesse  <https://bit.ly/3WWrpDV>

X. Meta sobre Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--

10.1	Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	*Investimento na EJA municipal: Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas — exercício 2017 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos: 366.0013 2.100 Total: R\$23.751,25	NÃO INICIADA	INICIADA
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.		NÃO INICIADA	INICIADA
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades e quilombolas.		NÃO INICIADA	NÃO INICIADA
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
10.5	Aderir ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de		NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO

	Equipamentos voltados à expansão e à melhoria da redefísica de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.
10.7	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de

NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
NÃO INICIADA	INICIADA

	jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
10.9	Aderir Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
10.10	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.
10.11	Desenvolver, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos, maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.

NÃO INICIADA	NÃO INICIADA
NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
NÃO INICIADA	NÃO INICIADA

10.12	Implementar a elaboração de plano de ação conjunto com as áreas sócio assistenciais e secretaria cultura, contemplando os alunos da EJA para a melhoria da qualidade de sua Aprendizagem.		NÃO INICIADA	NÃO INICIADA
10.13	Priorizar as metas pertinentes a EJA, incluindo nos aspectos (educação especial, educação profissional, valorização e formação de profissionais, gestão e financiamento) abordados pelo Plano.		NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO

2023

*Mesmo com o advento do Fundeb, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

Dados de 2017:

*para o Ensino Fundamental: Brasil- 0,5%

*para o Ensino Médio: Brasil- 3%

*Investimento na EJA municipal:

Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas –exercício

2017Manutenção da Educação de Jovens e Adultos:

366.0013 2.100

Total: R\$23.751,25

*Os investimentos da Rede Estadual não foram disponibilizados.

*A fonte utilizada para o levantamento dos dados foi o site do Observatório do PNE em julho de 2018. No Brasil – 2,9%

Em Conselheiro Lafaiete – 10.9%

10.1 – De forma gradativa foi iniciado o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado a conclusão do Ensino Fundamental e à Formação Inicial Continuada (FIC).

10.2 — Atualmente o FIC tem sido o instrumento para a expansão das matrículas de jovens e adultos, o projeto precisa de melhorias com relação aos horários dos cursos, visto que a maioria das escolas com a EJA funcionam a noite.

10.3 - Está em projeto um acordo com o SENAR (Secretaria Nacional de Aprendizagem Rural), como: Oficinas de queijo e Oficinas de solda.

10.4 – Em andamento devido ao Pronatec/FIC (Formação Inicial Continuada) e o Trilhas de Futuro

10.5 - Está em andamento. Não é necessariamente utilizado este programa (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos), mas há um investimento com a relação a aquisição dos equipamentos e garantindo a acessibilidade das pessoas com deficiência.

10.6 - Houve o crescimento curricular articulando a educação básica e a preparação, para inseri-los no mundo do trabalho, com planos de curso e preparação dos profissionais educadores.

10.7 – Houve um crescimento na formação continuada dos profissionais da educação, cursos foram

disponibilizados em plataformas do governo, tais como o SIMAVE, onde o profissional pode se inscrever e ter acesso a essa formação continuada.

10.8 - Não há programa específico no município, porém o estado fornece Trilhas de Futuro onde o jovem recebe uma bolsa diária mediante a sua frequência no valor de R\$18,00/dia.

10.9 – Iniciada com assistência financeira e psicopedagógica, porém com uma ressalva na assistência social propondo assim uma parceria com o CRAS.

10.10 – Em andamento com a parceria das organizações privadas: ESTEC, SENAC e UEM, a Formação Inicial Continuada (FIC) está tendo êxito.

10.11 – Foram iniciados programas de parcerias com o mercado de trabalho para a inclusão dos jovens e adultos incluindo pessoas com deficiência.

10.12 - Realizar programa de parcerias municipais.

10.13 – Tem sido realizada a formação continuada dos educadores e gestores e melhorias de condições de adequação da proposta pedagógica às características dos alunos;

- Propor adequação da EJA à educação profissional;
- Fiscalizar o investimento público – valores e onde está sendo gasto. Propor melhor adequação para o gasto da verba.

Lançado novo Painel de Monitoramento do PNE - Ferramenta apresenta dados oficiais do Plano Nacional de Educação a nível nacional, estadual e municipal. Novo painel está disponível no portal do Inep Acesse <https://bit.ly/3WWrpD> ♦

2023-2024

Monitoramento de responsabilidade da Superintendência Regional de Ensino

XI - META SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11A		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	00,00% em 2013 para 101,2 % em 2021	Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE /MEC
%	DADO MUNICIPAL	24,73%	Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE/MEC

Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



FONTES



INDICADOR 11B		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	73,4%	Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE /MEC
%	DADO MUNICIPAL	73,4%	Relatório do Quarto Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE/MEC

Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.



FONTES



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA, NÃO INICIADA OU EM ANDAMENTO
11.1	Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	ORÇAMENTOS ESTADUAIS: FUNTE 10 Tesouro (Manutenção e Custeio) FUNTE 21 Qese (Alimentação)	EM ANDAMENTO
11.2	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.		EM ANDAMENTO

11.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.		EM ANDAMENTO
11.4	Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.		EM ANDAMENTO
11.5	Aderir sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.		INICIADA
11.6	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.		NÃO INICIADA
11.7	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		EM ANDAMENTO
11.8	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa		

	por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos(as) por professor para 20 (vinte).		
11.9	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.		
11.10	Reduzir as desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		
11.11	Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.		
11.12	Atualizar as bibliotecas para facilitar a pesquisa técnica e profissionalizante até o 5º ano da vigência deste plano.		
11.13	Manter parcerias para efetivar a troca de serviços com as empresas no sentido de formar, capacitar e atualizar profissionais Especializados.		

2023

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS:

*Educação profissional: turma de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional (cursos FIC) articulados à EJA ou ao ensino médio; ou cursos técnicos de nível médio nas formas articuladas (integrada ou concomitante) ou subsequente ao ensino médio. Curso Normal Magistério Nível Médio.

* No ano de 2022 o Número de Matrículas na Educação Profissional: 4000 aproximadamente

* INDICADOR 11C da Meta 11(EXPANSÃO ACUMULADA DA EPT DE NÍVEL MÉDIO PÚBLICA): não foi considerado pois não houve retração no número total de matrículas ofertadas no segmento público.

3.11.1 Algumas Informações Relevantes Sobre a Execução das Estratégias no Período(2017):

11.1. A equipe diretiva do campus IFMG-CL já apresentou demanda aos órgãos superiores e aguarda liberação.
Fonte: Direção IFMG-CL

11.4. Não foi identificado nenhum programa de financiamento estudantil para o nível técnico.

11.5. Aguardando elaboração do instrumento de avaliação, pelo órgão competente, para promover a adesão de todas as escolas EPT do município.

11.7. Percebe-se que há um crescimento de 2014 a 2016, apesar de ser ainda muito discreto. 2014 – 2 alunos / 2015 – 4 alunos/ 2016 – 5 alunos. Espera-se que com a alteração da lei das cotas (2016), o ingresso da pessoa com necessidades educacionais específicas aumente nos próximos anos.

Fonte: Diretoria de Informações Educacionais –SEE-MG – dine.diped@educacao.mg.gov.br

11.8. Relação aluno/docente está cumprindo a meta no Campus do IFMG — Conselheiro Lafaiete. Observa-se: 20 alunos/docentes 2015 17,6 alunos /docentes 2016 20,5alunos /docentes 2017. Quanto a taxa de conclusão ainda está muito aquém da meta. Encontra-se uma taxa de conclusão em 2016 de36,87%, nos cursos técnicos subsequentes.

FONTE: Registro Acadêmico– IFMG-CL

11.9. Os dados coletados são referentes ao IFMG- CL, que participa do programa de Assistência estudantil e percebe-se que o investimento está regredindo, podendo comprometer o atingimento da meta 11. Observa-se as seguintes taxas:

27,46% em 2016 (aumento em relação à 2015) 5,19% em 2017 (aumento em relação a 2016)

Fonte: Coordenação de Extensão e Apoio ao Educando – IFMG-CL

As ações afirmativas visam a redução das diferenças dos grupos étnicos em relação à educação pública federal. (Lei de cotas 2012) A matrícula nessa modalidade tem variado pouco dentro dos grupos étnicos nos últimos anos. Nota-se decréscimo no número de matrículas de pardos e negros na ETP de nível médio na educação pública. E pouca variação na ETP de nível médio na educação particular. Gráfico Fonte: Diretoria de Informações Educacionais – SEE-MG – dine.diped@educacao.mg.gov.br

2023-2024

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	*	ENADE/CAPES
	DADO MUNICIPAL	6,9%*	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Indicador 12 B	– Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
33%	DADO OFICIAL	*	ENADE/CAPES
	DADO MUNICIPAL	6,9%	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso a graduação, com a criação de vagas no	Dotação 02-025-001-12.364.0013.2066 – Manutenção Contribuição Fundação Municipal de Ensino Superior Dotação 02-	EM ANDAMENTO

	Instituto Federal de Minas Gerais, com campus na cidade de Conselheiro Lafaiete.	025-001- 12.364.0013.2067 Manutenção Universidade Aberto Brasil	
--	--	---	--

12.2	Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil.		EM ANDAMENTO
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como atender o déficit de profissionais em áreas específicas.		EM ANDAMENTO

12.4	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil.		NÃO INICIADA
12.5	Aderir em parceria com a União as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.		EM ANDAMENTO

12.6	Assegurar em parceria com a União, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.		EM ANDAMENTO
12.7	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;		EM ANDAMENTO
12.8	Assegurar a ampliação e participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		NÃO INICIADA
12.9	Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.		EM ANDAMENTO

12.10	Aderir a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência		EM ANDAMENTO
12.11	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.		EM ANDAMENTO

* Os dados foram obtidos a partir da coleta de informações junto às instituições de ensino de Conselheiro Lafaiete. É importante frisar que todas as instituições, incluindo os núcleos de ensino à distância, foram consultados, mas nem todos disponibilizaram as informações. Contudo, os dados não representam fielmente a realidade pesquisada. Nova coleta de dados está sendo feita, buscando preencher as lacunas identificadas. Seguem os dados:

FDCL: 210 alunos

CES: 109

Unipac: 303

Multivix: 4

Total: 626 alunos

População de Conselheiro Lafaiete entre 18 - 24 anos (número aproximado, com base nos dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde e do programa de vacinação do município): 9000

Percentual de alunos entre 18 e 24 anos matriculados em instituições de ensino superior em Conselheiro Lafaiete: 6,9%.

2023-2024

Monitoramento de responsabilidade da Superintendência Regional de Ensino

META 13 – Elevar a qualidade da educação superior, superando a média de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com formação stricto sensu nas instituições de ensino superior de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista a criação de universidade pública na cidade e a oferta de vagas para professores em dedicação exclusiva e titulação stricto sensu.

Indicador 13 A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	84,60%	INEP
	DADO MUNICIPAL	76,03%	INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Indicador 13 B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	*	
	DADO MUNICIPAL	19%	INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente;		Estratégia: - em ação pela CPA (Lei 10.861/2004) *Coleta de dados em andamento	Não obtivemos dados atualizados
13.2	Elevar o padrão de qualidade das universidades, visando à realização de pesquisas institucionalizada de modo articulado a programas de pós-graduação stricto sensu.	Dotação 02-025-001-12.361.0012.2069 – Qualificação Pedagógica	- Propor parcerias com as universidades Federais da Região ampliando assim, a titulação stricto sensu do corpo docente do Ensino Superior. - Monitorar e traçar diagnóstico de elevação e eficiência da qualidade das Universidades (emec.mec.gov.br)	Não obtivemos dados atualizados

2023

* Os dados foram obtidos a partir da coleta de informações junto às instituições de ensino de Conselheiro Lafaiete. É importante frisar que todas as instituições, incluindo os núcleos de ensino à distância, foram consultados, mas nem todos disponibilizaram as informações. Contudo, os dados não representam fielmente a realidade pesquisada. Nova coleta de dados está sendo feita, buscando preencher as lacunas identificadas. Seguem os dados:

FDCL: O quadro docente (até 2022) da FDLC é composto por 33 professores. Desse número, 11 são doutores (33,33%), 17 mestres (51,51%) e 5 especialistas (15,15%). Vale destacar que, dos mestres, 5 estão cursando doutorado, com previsão de término em 2024. Isso corresponde a um valor de 84,84% de professores em nível de pós-graduação stricto sensu.

UNIPAC: O quadro docente (até 2023) da UNIPAC é composto por 88 professores. Desse número, 12 são doutores (13,63%), 52 mestres (59,09%) e 24 especialistas (27,27%). Isso corresponde a um valor de 78,72% de professores em nível de pós-graduação stricto sensu.

TOTAL: 121 professores

Pós-graduação stricto sensu: 92 professores

Percentual: 76,03% de professores com Pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado)

Território	Rede	Ano	13A	Total de Docentes
Minas Gerais	privadas	2012	58,5%	22456
Minas Gerais	privadas	2020	75,7%	18474
Minas Gerais	publicas	2012	85,8%	14990
Minas Gerais	publicas	2020	93,4%	19147
Minas Gerais	total	2012	69,0%	36410
Minas Gerais	total	2020	84,6%	36912

13.1 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente;

– Elevar o padrão de qualidade das universidades, visando à realização de pesquisas institucionalizada de modo articulado a programas de pós-graduação stricto sensu.

META 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Indicador 14-A		Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	39	MEC/Inep
	DADO MUNICIPAL	-	IBGE - Dados não localizados

Indicador 14-B		Número de títulos de doutores concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	05	MEC/Inep
	DADO MUNICIPAL	-	- IBGE - Dados não localizados

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA 2023 REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das exigências oficiais de fomento;	Dotação 02-025-00112.364.0013.2067 – Capes, agência vinculada ao Ministério da Educação, prevê um maior investimento em bolsas para estudantes e pesquisadores das instituições de ensino superior. Em 2020, para que se atinjam os números estimados, está prevista uma destinação de recursos de cerca de R\$ 3,5 milhões.	REALIZADA Previsão de mais investimentos em 2020, 2021 e 2022.	REALIZADA

14.2	Aderir, em parceria com a União, a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	<p>Manutenção Universidade Aberta do Brasil</p> <p>As modalidades de mestrado e doutorado não são atendidas pelo Fies. Apesar de em meados de 2014, o ministro da Educação, da época chegou a anunciar a ampliação do programa para a modalidade de pós. Contudo não ocorreu.</p>	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA
14.3	Aderir, em parceria com a União, a programas de expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e Tecnologias de educação à distância;	<p>Dotação 02-025-001-12.364.0013.2067 - Manutenção Universidade Aberta do Brasil;</p> <p>A UAB não oferta stricto sensu, é uma possibilidade no futuro, conforme Edital do CAPES.</p>	REALIZADA	REALIZADA
14.4	Ampliar a oferta de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutores, nos Campus novos, abertos em decorrência dos programas de Expansão e interiorização das instituições superiores públicas.		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

14.1 - Os cursos de pós-graduação stricto sensu são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação - Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002. Sendo assim, uma forma de fomento seria a manter e ampliar as parcerias com Instituições que autorizadas e reconhecidas nos programas de pós- graduação stricto sensu.

14.2 - Lei nº 11.552/2007 A possibilidade de financiamento para os cursos não gratuitos de mestrado acadêmico e profissional e de doutorado foi introduzida pela Lei nº 11.552/2007, que alterou a Lei do Fies (Lei nº 10.260/2001), condicionado, entretanto, à disponibilidade financeira do fundo. As instituições mantenedoras com cursos recomendados pela Capes poderão aderir ao Fies da Pós- graduação.

14.3 e 14.4 - Manter e ampliar as parcerias com instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós- graduação stricto sensu.

Obs:

- **A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.**
 - **Programa do Governo Estadual: Trilhas do futuro educador (disponibilizando vagas para mestrado e doutorado para servidores)**
- **Lei 36/2012- prevê dispensa do servidor público para dedicar-se aos estudos em temas relacionados a função;**
- **Está em estudo e possível oferta de mestrado e doutorado pela UAB**

2023/2024

Monitoramento de responsabilidade da Superintendência Regional de Ensino



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XV - Meta sobre a Formação de Professores

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME (2015), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador	Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE. Formação dos professores que trabalham na Educação Básica: Dos professores da Educação Básica 176 não possuem graduação possuem graduação, sendo 1238 com licenciatura, 660 com graduação e especialização 39 com mestrado e 05 com doutorado. Nº de professores que possuem graduação sem licenciatura de professores. Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2017	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98 % Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017. (Online). Brasília: Inep,2018. [citado 2018-03-06]. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/sinopsesestatisticas-da-educacaobasica
	DADO MUNICIPAL	92% + 98%= 95% Observatório do Plano Nacional de Educação (PNE) Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/15-formacao-professores/estrategias/15.1-regime-de-colaboracao (acesso em 27/07/2022) - REDE MUNICIPAL Sinopse Estatística da Educação Básica 2023.Brasília: Inep, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica (acesso em 02/05/2024) - REDE ESTADUAL
	DADO NACIONAL	54,075%



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2017/2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2024
15.1	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e União e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Dotação Orçamentária: 02-025-00112.361.0012.2069 Qualificação Pedagógica	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
15.2	Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
15.3	Instituir a parceria município/União/Estado no programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
15.4	Consolidar, ampliar e divulgar instrumentos para acesso na plataforma eletrônica no intuito de organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;		EM ANDAMENTO	REALIZADA	REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.5	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de e quilombolas e para a educação especial com perspectiva na educação inclusiva;		NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
15.6	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de ensino superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;		REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
15.7	Aderir a programas que ofereçam cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	REALIZADA
15.8	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	Orçamento da UAB/2023 R\$286.866,24 Orçamento da UAB/2024 R\$379.949,90	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	REALIZADA
15.9	Aderir a programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem em regime de colaboração aos entes federados;		NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.10	Estabelecer parcerias que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados a complementação e Certificação Didático-pedagógica de profissionais experientes.		NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	REALIZADA
--------------	--	--	--------------	--------------	------------------

Monitoramento da Equipe Técnica 2023:

15.1: Existem, a partir do MEC, propostas de vários programas de formação de professores de Educação Básica, mantidas pelo CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – entre outras instituições com esse intuito. O principal objetivo é o aprimoramento deste nível de ensino. Cerca de 92% do contingente de professores possuem habilitação. Encontram-se em andamento, portanto, os anseios dessa meta.

15.2: Essa estratégia continua em andamento, relativamente ao ano de 2017. Houve aumento do teto em 22,8%, e se aplicam aos novos contratos e aos aditamentos de renovação de contratos no segundo semestre de 2022. Isso se aplica para os cursos de Medicina, uma vez que os demais cursos não ultrapassam os valores já oferecidos semestralmente.

15.3: As parcerias já demonstradas em 2017 estão ainda conectadas. Não existem dados à disposição para pesquisa. Portanto podemos dizer que essa estratégia ainda se dá em andamento.

15.4: Consideramos consolidada essa estratégia, visto que foram criadas várias plataformas com uma oferta infindável de cursos para docentes em todo o país. O acesso se dá em qualquer parte do território nacional.

15.5: Não tivemos notícias sobre a formação específica de professores para atuarem em espaço quilombola ou de educação para o campo. Nota-se, outrossim, um esforço de suprir as vagas de profissionais de educação inclusiva, com algumas limitações quanto à contratação, por falta dos ditos profissionais.

15.6: A estratégia 6, uma vez realizada em 2017, continua nesse mesmo *status*.

15.7: A Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino aderiram aos programas oferecidos pelo MEC, que asseguram a formação e a qualificação necessárias aos docentes.

15.8: A oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação de docentes, acontece por meio da UAB Universidade Aberta do Brasil, que junto com poder público tem por finalidade o nivelamento de ações educacionais, oferecendo formação aos docentes periodicamente. Bem como o Projeto Trilhas do Futuro, que gratuitamente oferece cursos de formação continuada.

15.9: Não há indicador que permita acompanhamento dessa estratégia. Dados do CAPES são genéricos e caducos, não identificam endereços próximos à nossa realidade.

15.10: Há oferta de cursos em diversas instituições, especialmente os institutos federais, para habilitação de seus próprios docentes. O Ministério da Educação criou o Programa AVAMEC, que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas como: cursos à distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio educacional.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monitoramento 2023/2024:

O **Plano de Educação (PNE)** define as diretrizes para que o Brasil atinja uma Educação de qualidade até 2024. Através do Fórum Municipal de Educação, em seu caráter permanente e com o objetivo de coordenar as conferências municipais, o presente relatório visa o monitoramento da Meta XV. Em continuidade aos trabalhos de anos anteriores, após análise, revisão e acréscimo de dados municipais, estaduais e nacionais, pela Coordenadora Flávia Teodoro Henrique, constatou-se que:

Através do Observatório do PNE e Sinopse Estatística da Educação Básica 2023/ censo escolar, 95% dos docentes do município (Rede Municipal e Estadual), possuem curso superior e em acordo com previsão da Lei 36/2012. (15.1, em andamento)

- A resolução nº 50 de 21/07/22, dispõe sobre o valor semestral máximo e mínimo de financiamento para o FIES. Houve aumento do teto em 22,8%, e se aplicam aos novos contratos e aos aditamentos de renovação de contratos no segundo semestre de 2022. A Lei nº 10.260, de 2001 (Lei do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies) já contempla, desde alteração nela introduzida em 2010, o abatimento mensal de 1% (um por cento) do saldo devedor para o professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura. No caso do Programa Universidade para Todos – Prouni, os professores da rede pública de educação básica são beneficiários, independentemente do critério de renda familiar. Compete mencionar que, no caso dos cursos oferecidos no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, o Levantamento foi realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. (15.2, em andamento)

- As parcerias já demonstradas em 2017 estão ainda conectadas. Não existem dados à disposição para pesquisa. Portanto podemos dizer que essa estratégia ainda se dá em andamento. (15.3 em andamento)

- Existem plataformas digitais disponíveis para organização de oferta e matrículas para curso de formação continuada gratuita em todo território nacional. (15.4, realizada)

- Para a educação especial, há o Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial, para apoiar a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com instituições públicas e privadas de educação superior, mediante a oferta de cursos de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade a distância e presencial. O município ainda oferta salas de recursos, e profissionais do AEE (Atendimento Educacional Especializado- Monitor de Educação Inclusiva). (15.5, em andamento)

A Secretaria Municipal de Educação possibilita aos estudantes de cursos de licenciatura a realização de observações e estágios nas escolas da rede de acordo com o termo de compromisso firmado junto a Procuradoria Municipal do município de Conselheiro Lafaiete, conforme Lei Federal 11788/25/09/2008. (15.6, realizada)

Segue dados:

2018- 102 estagiários	2022- 89 estagiários
2019 - 139 estagiários	2023- 65 estagiários
2020- 106 estagiários	2024- 24 estagiários até o momento.
2021- 169 estagiários	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- O município aderiu aos programas propostos pelo MEC que asseguram a formação e a qualificação necessária à docência. Adesão estas através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle). Plataforma Freire. (15.7)
- Existem parcerias Município/União/Estado, que aprimoram a formação de profissionais para atuar no Magistério. A Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, por meio do Polo de Apoio Presencial do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), que junto ao poder público visam o nivelamento de ações educacionais, oferecendo formação aos docentes periodicamente. Bem como o Projeto Trilhas do Futuro, que gratuitamente oferece cursos de formação continuação continuada. Os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal. (15.8, realizada)
- Não há indicadores que permitam o monitoramento do cumprimento desta. (15.9, não iniciada)
- Há oferta de cursos em diversas instituições, especialmente os institutos federais, para habilitação de seus próprios docentes. O Ministério da Educação criou o Programa AVAMEC, que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas como: cursos à distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio educacional. (15.10, realizada)

Fonte: Observatório do PNE, Lei Complementar 36/2012, A resolução nº 50 de 21/07/22, Sinopse Estatística da Educação Básica 2023/ censo escolar.

Dados nacionais:

- A Meta XV propõe assegurar a formação adequada de todos os docentes da Educação Básica na área de conhecimento que atuam. Esse trabalho deve ser feito em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Cabe salientar aqui, dados nacionais preocupantes, divulgados pela Associação Nova Escola em 2023. Constou-se que: a Educação Infantil foi a que apresentou o pior número: apenas 46,6% dos professores possuíam formação adequada à sua área de atuação. Nos anos iniciais do Fundamental, houve um crescimento para 59%. Nos anos finais, o índice foi 50,9%. O Ensino Médio apresentou o melhor número: 60,4%, com pouca diferença para os anos iniciais. O país ainda está muito longe do índice estipulado.

Fonte: NOVA ESCOLA, <https://novaescola.org.br/conteudo/11849/pne-onde-o-brasil-avanca-e-tropeca-na-educacao>.

Conclusão:

Após estudo e monitoramento do **Plano de Educação (PNE)** que define as diretrizes para que o Brasil atinja uma educação de qualidade até 2024, percebe-se, que não há mágica capaz de assegurar a universalização do acesso à Educação e efetiva aprendizagem com equidade, para que todas as crianças e jovens possam concretizar seus projetos de vida. O caminho para alcançar essa meta, passa por um governo no qual o discurso da prioridade da Educação deve estar alinhado a ações concretas e programas nessa direção. E elas devem ser construídas a partir de um diálogo democrático, franco e transparente entre as três esferas da federação. Com relação ao monitoramento específico da Meta XV, conclui-se que, para haver melhora nos índices nacionais e concluir em 100% os do nosso município, se faz necessário investir em Planos de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

carreira, oferecer salários atrativos e condições de trabalho adequadas, processos de formação inicial e continuada, e processos criteriosos de seleção, para a definição de uma equipe de profissionais com o perfil necessário à melhoria da qualidade da educação básica pública. Para assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, o planejamento deve se dar a partir da análise das reais necessidades de cada escola, consideradas na gestão de cada rede ou sistema, com continuo aperfeiçoamento das estratégias didático-pedagógicas. Para a elaboração de planos estratégicos de formação, devem ser implantados os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, previstos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6.755/2009). Em vários estados, os fóruns já se encontram fortalecidos e institucionalmente apoiados. À União cabe um forte papel de financiamento e a coordenação nacional.

Número de Docentes da Educação Básica, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município-2023 (SRE)

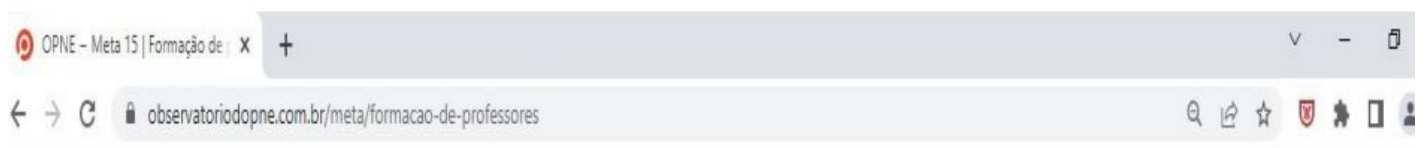
Município	Número de Docentes da Educação Básica								
	Total	Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica							
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior					
				Graduação			Pós-Graduação		
			Total	Com Licenciatura	Sem Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Cons. Lafaiete EDUCAÇÃO BÁSICA	1.796	-	118	1.678	1.586	92	900	73	13
Cons. Lafaiete Pré-Escola	275	-	19	256	248	8	169	2	1
Cons. Lafaiete Creche	273	-	49	224	218	6	140	-	-
Cons. Lafaiete ENSINO FUNDAMENTAL	976	-	22	954	922	32	555	40	3
Cons. Lafaiete Anos iniciais	512	-	10	502	483	19	296	4	1
Cons. Lafaiete Anos Finais	564	-	12	552	537	15	319	38	3
Cons. Lafaiete ENSINO MÉDIO	467	-	16	451	423	28	204	47	11
Cons. Lafaiete EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	264	-	23	241	198	43	61	27	7



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cons. Lafaiete EJA	188	-	3	185	180	5	95	7	-
Cons. Lafaiete ED. ESPECIAL CLASSES COMUNS	1.204	-	45	1.159	1.104	55	640	62	12
Cons. Lafaiete ED. ESPECIAL CLASSES EXCLUSIVAS	10	-	-	10	10	-	10	-	-

GRÁFICO PNE



Porcentagem de professores com Ensino Superior



- Brasil > Total x
- Conselheiro Lafaiete > Total x
- Conselheiro Lafaiete > Por Etapa > Educação Infantil > Com superior x



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orçamento da UAB do ano de 2023.
Total R\$ 286.866,24

25.001.12.364 - ENSINO SUPERIOR	286.866,24
25.001.12.364.13 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	286.866,24
12.364.13.2067 - MANUTENÇÃO UAB	286.866,24
120 - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.900,43
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.900,43
121 - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.122,56
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	121.122,56
122 - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.148,25
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.148,25
123 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.045,00
124 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.050,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	94.050,00
125 - 3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.600,00



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.360/0001-51, com sede na Praça Barão de Queluz, nº 11, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-041, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem respeitosamente à presença de V.S.^a informar previsão orçamentária para Manutenção do Polo de Apoio Presencial do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB para o ano de 2024. O valor abaixo é destinado à aquisição bens de consumo, prestação de serviços, pagamento de pessoal e manutenção física do imóvel alocado.

12.364.0013.2067 - MANUTENÇÃO UAB	
Disp. 129 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	33.226,39
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.226,39
Disp. 130 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.548,77
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	168.548,77
Disp. 131 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.106,24
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.106,24
Disp. 132 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
Disp. 133 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Disp. 134 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.730,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	94.730,60
Disp. 135 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	33.840,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.840,00

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2024


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião sobre o monitoramento da Meta 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME (2015), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Até o presente momento não existia nenhum grupo de trabalho para a referente meta, apenas uma diretora escolar da Rede Municipal de Ensino, Flávia Teodoro Henrique e uma indicação de membro a constituição do grupo. A pessoa indicada pediu a dispensa do mesmo, sendo assim, após a última reunião ocorrida no dia dezoito de agosto, a Diretora Escolar convidou uma participante da reunião para fazer parte da Meta 15, Patrícia de Freitas Mateus, que estará representando pais e responsáveis por alunos em nossa equipe de monitoramento. Foram convidados outros servidores para a participação desse projeto, até então sem sucesso. As reuniões de monitoramento da meta, terão início no próximo mês, setembro, visando a criação um plano de trabalho e divisão de tarefas entre os membros. A Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, foi compartilhada com a nova integrante via aplicativo de WhatsApp, para se inteirar do assunto e para que seja fonte de pesquisa a posteriores atualizações de dados. Com a formação da equipe de trabalho, será criado um grupo no referente aplicativo, para facilitar a comunicação e marcação prévia de reuniões. Ficou acordado entre as presentes da Meta 15, que busquem parcerias para fortalecer o grupo de trabalho ali formado. Nada mais a tratar, eu, Flávia Teodoro Henrique, lavrei a presente ata.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata final sobre o monitoramento da Meta 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME (2015), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Conforme relatado na ata inicial, a Coordenadora havia convidado uma participante da reunião para fazer parte da Meta 15, Patrícia de Freitas Mateus e servidores da rede municipal para a participação nesse projeto, porém sem sucesso. A representante de pais e ou/ responsáveis que havia firmado o compromisso, dias após, pediu dispensa do trabalho, alegando motivos pessoais. Portanto, esse trabalho de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizado pela Diretora Escolar Flávia Teodoro Henrique que é a coordenadora da Meta 15. Os dados inseridos na Planilha referente aos anos: 2023 e projeção para 2024, foram obtidos por meio das Secretarias do Município e do Estado, além de pesquisas das seguintes fontes: Observatório do PNE, Lei Complementar 36/2012, Resolução nº 50 de 21/07/22, Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, Censo Escolar e Nova Escola (últimos dados nacionais, através de pesquisas realizadas em 2018). Não havendo nada mais a tratar, eu, Flávia Teodoro Henrique, lavrei a presente ata.

META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME (2024), e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Qual a proporção de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu? (percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou strictosensu)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADANO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	45,95%	Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 FONTE: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-sinopse-estatistica-da-educacao-basica-com-dados-do-censo-escolar-detalhados-por-uf-e-municipio/21206
	DADO MUNICIPAL	88,8%	O MUNICÍPIO DISPÕE DE DADOS

Indicador 16B	Qual a proporção de professores que realizaram cursos de formação continuada? (percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	40%/2021	Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento
	DADO MUNICIPAL	88,8%	Pesquisa

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS 2018/ 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023-2024
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado, e da União;	NÃO INFORMADO	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
16.2	Embasar-se na política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, para definir diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	NÃO INFORMADO	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
16.3	Manter a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	NÃO INFORMADO	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO

16.4	Divulgar e incentivar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, que disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO	NÃO REALIZADA.	EM ANDAMENTO
16.5	Aderir e divulgar ao programa de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	NÃO INFORMADO	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio de incentivo à participação nas ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	NÃO INFORMADO	NÃO INICIADA	NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO

2018

16.1- Informações retiradas no site INEP Censo Educação Básica 2017. Planejamento não realizado, embora haja iniciativas indutoras, como o Plano de Ações Articuladas – PAR. O Ministério da Educação submeteu a consulta pública documento sobre a política de formação de professores.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de

Educação(PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-1-planejamento-estrategico>

Sugestão:

Cabe aos responsáveis pelos entes federativos (Município e Estado) efetuar levantamento de interesse dos docentes e incentivar os professores a participarem de cursos de formação continuada, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas como, MEC, UAB, Plataforma Freire e outros;

- Diretrizes nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CEB/CP nº 2, de 2015). O Ministério da Educação submeteu a consulta pública documento sobre a política de formação de professores. O Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor, coordenado pela Capes, constitui iniciativa convergente com a estratégia. Possibilita a obtenção da primeira ou da segunda licenciatura. Entre 2009 e 2013, um total de 70.220 professores da rede pública efetuou matrícula em 2.145 turmas, implantadas em 422 municípios de 22 estados. Desse total, 83% são turmas que cursam a primeira licenciatura, 16% a segunda licenciatura e 1% a formação pedagógica.

16.2 - (Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona). Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-2-politica-nacional-de-formacao-de-professores>

Sugestão:

A Secretaria Municipal de Educação deverá fazer levantamento dos docentes da Educação Básica do

município de Conselheiro Lafaiete que não possuem pós-graduação e apresentar-lhes os cursos oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil – UAB e Universidades conveniadas. Ampliar divulgação quando houver oferta.

16.3 - Não consta a existência de política ou programa específico, embora o Plano Nacional de Livro e Leitura seja iniciativa relacionada. Com relação à composição de acervo bibliográfico expandido para professores, há ações ligadas ao Programa Nacional do Livro Didático e ao Programa Nacional Biblioteca na Escola, além de publicações como a Coleção Explorando o Ensino. O Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL foi instituído por decreto. Trata-se de um programa de governo e, por isso, é fundamental a sua aprovação no Congresso Nacional, o que pode contribuir para que suas ações sejam realizadas a médio e longo prazo, como política de Estado. No que se refere ao acesso a bens culturais, não consta a existência de política ou programa específico, embora o Plano Nacional de Livro e Leitura seja iniciativa conexa.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-3-acervo-de-obras>

Sugestão:

- Utilizar dias escolares e outros previamente agendados na SEMED e SRE para uma interação entre gestores (Secretário, Diretor Pedagógico, Direção de departamento, Apoio pedagógico e outros) e professores, sanando dúvidas e gerando debates para melhor desempenho em sala de aula;
- A Secretaria Municipal de Educação e S.R.E. deverão divulgar o Parfor Formação pedagógica, para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede

pública da educação básica, a fim de que todos estejam aptos a receber alunos que necessitam desses recursos;
Fonte: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor> . Criação de políticas públicas para atendimento da referida estratégia.

16.4 - Não existe implementado no município. Criação do portal eletrônico na rede municipal de ensino. Na Rede Estadual já está consolidado. Há o Portal do Professor, mantido pelo Ministério da Educação (<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/index.html>). Nele constam boa parte das informações referidas na estratégia.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-4-portal-do-professor>

Sugestão:

- O departamento pedagógico que representa cada ente federativo (Município e Estado) e Particular fica responsável por informar, divulgar e

incentivar cursos gratuitos on-line para todos os professores da Educação Básica;

- Cursos FNDE (<http://cursos.fnde.gov.br/mdl07/>)
- TV WEB (<http://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br>)
- Portal da Escola Interativa (<http://escolainterativa.educacao.mg.gov.br/>) Plataforma EAD (<http://eadformacao.educacao.mg.gov.br/>)

16.5 - Há, no âmbito da Capes e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, o estímulo a programas de mestrado profissional para professores. Atualmente há 6 mestrados desse tipo em funcionamento. A política de

fomento, contudo, não parece estar em função do planejamento nacional da demanda.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-5-bolsa-de-estudos>

Sugestão:

- A Secretaria Municipal de Educação e S.R.E. deverão informar aos interessados em uma bolsa da Capes que devem procurar a coordenação do curso de pós-graduação em que pretende ingressar e se inteirar sobre os procedimentos e requisitos necessários para obtê-la. Os cursos são os únicos responsáveis pela seleção e concessão de bolsas de estudo da Capes aos candidatos que atendem os requisitos estabelecidos no âmbito de um dos programas relacionados a seguir:
Programa para Instituições Públicas Estaduais e Federais:

- [Programa de Demanda Social \(DS\)](#) Programa para Instituições Privadas:

- [Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Privadas de Ensino Superior \(Prosup\)](#)

- Divulgar a Lei Municipal nº 5.069/2009 que institui o programa de licença de servidor público municipal para a realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado;

- Divulgação da através do Portal da Prefeitura;

Adesão de bolsas de estudo através da Universidade Aberta do Brasil - UAB

16.6 - Não existe implementado no município o PNLL. Adesão do município ao PNLL. Não se encontraram registros sobre balanço avaliativo da implementação desse Plano. Há iniciativas pontuais, como o Prêmio Vivaleitura, que reconhece experiências de leitura nas escolas.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-6-plano_nacional-do-livro-e-leitura

Sugestão:

A Secretaria Municipal de Educação e a S.R.E. deverão buscar informações, divulgar e incentivar a participação nas ações do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) oferecido pelo Ministério da Cultura, a fim de fortalecer a formação dos professores das escolas públicas.

2023

Todas as estratégias dessa Meta devem ser iniciadas ainda nesse ano e realizadas até ao final da vigência desse PME. Além das sugestões registradas na Ficha de Monitoramento de 2018, apontadas também nesse documento, é necessário que as despesas estejam dispostas na LOA. Não existe formação continuada sem investimento.

Consta na LOA 2023 a destinação de recursos para capacitação de recursos humanos no valor de 500.000,00 (quinhentosmil reais). É suficiente? Como esse valor foi calculado? Foi feito o levantamento da demanda? Que essas indagações sejam respondidas quando da elaboração da LOA para 2024.

É importante ressaltar o que traz o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2022 sobre a Meta 16, no que se refere à Formação Continuada: *São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas.*¹

Recomenda-se a criação de um grupo permanente de monitoramento capaz de fomentar a execução das estratégias das Metas e assim mudar a realidade que ora se apresenta.

2024

16.1 - A UAB em parceria com as universidades federais fomentam as formações exigíveis na estratégia, comprovados através de dados que até setembro de 2023, somaram um total de 191 alunos no Polo de Conselheiro Lafaiete, nos 11 cursos disponibilizados.

16.2 - A política municipal para a educação básica é embasada na CAPES(Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que responde por 75% das bolsas para pós graduandos do País. Eclodiram enúmeros programas, projetos e ações para o ano de 2023, como PARFOR(Plano Nacional de Formação de Professores), Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica(ProEB) e o Pibid(Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência). O Pobo UAB de Conselheiro Lafaiete oferece e articula ações de formação continuada para os professores.

16.3 - O município mantém a adesão sugerida, através do PNLD Didático e Literário, inclusive em Braille e Libras, além de programas federais de leitura e escrita dentro do CNCA (Compromisso nacional da Criança Alfabetizada), como o LEEI (Programa de Leitura e Escrita para Educação Infantil)

16.4 - Os acessos aos portais eletrônicos com cursos gratuitos existem e são acessíveis a todos, ficando a cargo da Secretaria divulgar e incentivar a participação dos profissionais do magistério.

16.5 - Consoante a estratégia 16.2 existem diversos programas de bolsa de estudo dentro da CAPES.

16.6 - Existem várias leis municipais voltadas a esta estratégia, como finalidade de fortalecer e incentivar o acesso a bens culturais pelo magistério público.

META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

INDICADOR 17	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	52,5%	IBGE/Pnad
	DADO MUNICIPAL	Não informado	Não obtido

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023
17.1	Constituir, em parceria com Ministério da Educação, até o final do segundo ano de vigência deste PME, fórum permanente , com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	<p style="text-align: center;">2018</p> Dotação Orçamentária: 02-025-00112.361.0012.2069 – Qualificação Pedagógica <p style="text-align: center;">2023</p> <p style="text-align: center;">NÃO CONSTA</p>	EM ANDAMENTO	REALIZADA

17.2	Estabelecer como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	<p>2023</p> <p>NÃO CONSTA</p>	EM ANDAMENTO	REALIZADA
------	---	---	---------------------	------------------

17.3	Buscar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério;	2023 NÃO CONSTA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA
------	--	---------------------------	-----------------	--------------

AVALIAÇÃO:

Entendendo, nesse contexto, que o significado da palavra FÓRUNS são assembleias ou reuniões que têm por objetivo discutir e analisar temas comuns, não se tem registros de que tais fóruns tenham acontecido conforme constam nas estratégias 17.1 e 17.2. Desta forma, é imperioso que esses Fóruns se iniciem ainda neste ano.

Da estratégia 17.3, não se tem registros de nenhuma iniciativa nesse sentido. A grande maioria dos profissionais do magistério nem sequer recebe o piso salarial. É necessário que haja previsão orçamentária na LOA para o cumprimento dessa Meta além do cumprimento das disposições da execução de despesas do recurso do FUNDEB.

Orienta-se a formação de grupos para o devido acompanhamento da implementação dessas estratégias com a participação da Entidade Sindical da categoria.

2023-2024

17.1 Esta estratégia está realizada em função da Res. nº07/021 e também o Decreto nº362 de Abril de 2022, onde o Fórum foi instituído.

17.2 Esta estratégia está sendo realizada de acordo com a Lei nº11.738/2008, seguindo o valor a ser pago de acordo com a formação em nível médio com uma carga semanal de 40 horas, juntamente com um critério de reajuste a ser aplicado anualmente.

17.3 Não foram encontrados dados relativos a essa estratégia. É necessária a previsão orçamentária na LOA para o cumprimento dessa Meta, além do cumprimento das disposições da execução de despesas do recurso de acordo com o FUNDEB. Solicitamos dados aos setores responsáveis, sem no entanto, obtermos resposta.

Conselheiro Lafaiete, 09 de Maio de 2024.

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador A	Existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica Pública dos Sistemas de Ensino Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.
	DADO MUNICIPAL	-	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.

Indicador B	Piso Salarial Nacional Profissional como referência Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	100 %	DADO OFICIAL 100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
		DADO MUNICIPAL 0,0%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2017/2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023-2024
18.1	Estruturar políticas públicas de educação de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo,	025001 3190110000 101-Aplicação Constitucio 291 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes	NÃO REALIZADA	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

	<p>dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de povimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;</p>	<p>5.000,00 02 025 001 3190110000 101-Aplicação Constitucio 220 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes 11.000.000,00</p>			
<p>18.2</p>	<p>Estabelecer, nas redes públicas de educação básica novos critérios para acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem</p>		<p>NÃO INICIADA</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

	ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;				
18.3	Garantir, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós- graduação stricto sensu;		REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
18.4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Município e Estado em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;		NÃO REALIZADA	NÃO REALIZADA	NÃO REALIZADA
18.5	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
18.6	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para revisão, reestruturação do Plano de Carreira.		EM ANDAMENTO	NÃO REALIZADA	NÃO REALIZADA

2017/2018

18.1 - Deverá ser realizada a primeira revisão no Fórum de Educação – 1º semestre/2018.

18.2 - Rever a avaliação de desempenho até o 2º semestre de 2018. *Oferecer cursos de aprofundamento para Formação continuada de profissionais docentes. Semed montar calendário de Formação e divulgar nas escolas.

18.4 - Realizar a partir de abril/2018 o levantamento e em junho/2018 divulgar os dados em site de banco de dados vinculado à Semed.

18.6 – Rede Municipal: Criação da Portaria no 2º semestre de 2018.

2023

Equipe Técnica: Acílio Ferreira da Costa Júnior; Adriele da Silva Costa Donato.

18.1 – Execução de concurso público de provas destinado ao preenchimento de vagas de cargos da área educacional. Fazer diagnóstico da demanda de professores, pedagogos e profissionais não docentes para realização de concurso como preceitua o Art. 37 da constituição federal em seu inciso II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) - A Secretaria Municipal de Educação Tem trabalhado em cursos de formação continuada inicialmente para analistas educacionais, diretores, monitores de educação, professores recuperadores e que se estenderão a outros profissionais da rede. A expectativa é de que tal pratica se mantenha de forma assertiva no

município.

18.2 – A Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 dispõe sobre o estatuto e plano de cargos e vencimentos dos profissionais da educação pública do município de Conselheiro Lafaiete, contudo, a equipe vê necessidade numa revisão do mesmo, uma vez que existe a Rede de Assistência Técnica do Plano de Carreira e Remuneração, criada pelo Ministério da Educação, além do Tribunal de Contas de Minas monitorar o mesmo e ter interesse na atualização, como afirma a procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, Cristina Andrade Melo em matéria do dia **11/01/2018** como no link abaixo:

<https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111622764>

Criar equipe da rede pública utilizando o SISPCR - Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração como referencial como consta no link:

<http://planodecarreira.mec.gov.br/plano-de-carreira-e-remuneracao>

18.3 - Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no título que trata da organização da educação nacional, em seu artigo 8º, onde menciona: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino” e seus parágrafos 1º e 2º, cabendo a União a coordenação da política nacional de educação e aos sistemas de ensino a liberdade de organização nos termos da LDB. Já os artigos 9º, 10 e 11 definem a incumbência de cada ente da federação no campo educacional. Essa meta necessita da colaboração do ente Estadual.

18.4 – Com a edição dos seguintes documentos:

- [Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.
- [Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012](#) - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

- [Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020](#) – Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.
- [Parecer CNE/CEB nº 3/2021, aprovado em 13 de maio de 2021](#)– Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

A educação Quilombola será revista através da elaboração do Currículo Referência do Município validado pelo Conselho Municipal de Educação com referência ao Currículo de Minas. As escolas do campo quando não atendidas presencialmente ou existe a falta da modalidade de ensino são contempladas pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

18.5 – Tal comissão não foi criada, mas como mencionamos a necessidade de atualização conforme o item 18.3, recomendamos a criação da mesma que conte com ampla participação popular: Sinselaf - Sindicato dos Servidores Públicos De Conselheiro Lafaiete, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Controle Social do Fundeb de Cons. Lafaiete – MG, Comissão de educação, esporte, cultura e patrimônio Histórico.

Fontes: SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e CME (Conselho Municipal de Educação) Fontes: portal.mec.gov.br, acesso 24/10/2022

2023-2024

Equipe Técnica: Lucimar de Almeida Simão, Gildeia Campos de Souza, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Neusa Aparecida Ferreira Alves

18.1- Execução de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme previsto no Art. 37 da constituição federal em seu inciso II, face ao número elevado de contratos existentes na educação. A expectativa é de que tal pratica se mantenha de

forma assertiva no município.

18.2- Rever a avaliação de desempenho até o 2º semestre de 2024, visando estimular o melhor desempenho dos Profissionais, inclusive em relação a algum tipo de incentivo, como forma de reduzir o absenteísmo. A Secretaria Municipal de Educação, vem trabalhando de forma assertiva em cursos de formação continuada para analistas educacionais, diretores, monitores de educação, professores e secretárias.

18.3 – A Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012, dispõe sobre o estatuto e plano de cargos e vencimentos dos profissionais da educação pública do município de Conselheiro Lafaiete, mas se faz necessário uma reestruturação do mesmo, construindo políticas de valorização dos profissionais da Educação.

18.4 - Realizar a partir do primeiro semestre, o levantamento e em dezembro/2024, divulgar os dados em site de banco de dados vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

18.5 – A educação Quilombola será revista através da elaboração do Currículo Referência do Município validado pelo Conselho Municipal de Educação com referência ao Currículo de Minas. As escolas do campo quando não atendidas presencialmente ou existe a falta da modalidade de ensino são contempladas pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Amparado pelas documentações abaixo:

- [Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.
- [Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012](#) - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- [Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020](#) – Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

- [Parecer CNE/CEB nº 3/2021, aprovado em 13 de maio de 2021](#) – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

18.6 – Formar uma Comissão permanente composta por representantes de todos os sistemas de ensino, para revisão e reestruturação do Plano de Carreira.

Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 – Assegurar condições, no prazo máximo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador	Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.		
META PREVIS TA PARA O PERÍOD O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2017/2018	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO 2023-2024
19.1	Atender à legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, assegurando o recebimento das transferências da União na área da educação;	Quadro de Detalhamento de despesa: Exercício 2023: R\$127.520.438,62	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Realizada
19.2	Ampliar os programas de apoio e formação permanente aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos da educação e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, oferecendo a esses colegiados recursos financeiros, garantidos no orçamento anual, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Em andamento.

	funções;				
19.3	Incentivar a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de efetuar o acompanhamento da execução deste PME e demais ações da educação, sobretudo a realização da Conferência Municipal da Educação;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Realizada
19.4	Realizar a Conferência Municipal da Educação de acordo com as deliberações da União, respeitando os prazos estabelecidos por ela;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Realizada em 26 de outubro de 2023
19.5	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, por meio de critérios democráticos estabelecidos por resoluções da Conferência Municipal da		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Em andamento

	Educação. Assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;				
19.6	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação permanente de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
19.7	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Em andamento

19.8	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO	Em andamento
19.9	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares; Estabelecer critérios objetivos para provimento dos cargos de gestores e aplicar prova nacional ou municipal específica, bem como assegurar a participação da comunidade.		NÃO INICIADA	EM ANDAMENTO	Realizada

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, em execução e não iniciadas) sobre a execução da estratégia no período:

Existem indicadores que apontam para a existência de práticas de gestão democrática dentro das instituições escolares, como: Conselho Fiscal, Colegiado, Regimentos internos, Proposta Política Pedagógica embasados no Decreto 456.

Outros instrumentos de Gestão Democrática no município: Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Conselho do Fundeb, Conselho da Alimentação Escolar e Conselho do Transporte Escolar.

Fontes: Observatório do PNE, Lei Complementar 36/2012, Lei Nº 5737 de 22/06/2015.

Fontes: SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e CME (Conselho Municipal de Educação)

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-5-programas-especificos-de-formacao> Fontes: portal.mec.gov.br

Sugestão: Buscar parcerias através da Unidade Aberta do Brasil – Conselheiro Lafaiete com o objetivo de oferecer aos

docentes, formações na área de educação.

O profissional que tiver interesse nesta questão buscar atualização implementação de políticas públicas voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, principalmente para as práticas pedagógicas.

Monitoramento da Equipe Técnica:

Através do Fórum Municipal de Educação, em seu caráter permanente com o objetivo de coordenar as conferências municipais, o presente relatório visa o monitoramento da Meta dezenove, contando com a representatividade do relator José de Cássio Martins, da coordenadora Flávia Teodoro Henrique, juntamente com as demais diretoras escolares da rede municipal: Ana Marislene de Oliveira Baêta, Cássia de Lima Vieira, e Lucimar de Almeida Simão, para a conclusão do trabalho de Monitoramento e Avaliação do PME. Constatou-se que:

- Os diretores das escolas públicas estaduais praticam o processo de eleição com prova e mérito. Os cargos de diretores da rede municipal são comissionados da administração governamental, lastreado na Lei Complementar nº 36/2012 e são supridos por meio da livre nomeação, pelo poder discricionário do Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal 456 de 12 de setembro de 2022.
- A capacitação de conselheiros foi ofertada em formatos virtual e presencial, em parceria com faculdades instaladas no município. Os conselhos municipais possuem espaço físico para o desempenho de suas funções.
- O Decreto Nº 362, de 08 de Abril de 2022, institui o FME no Município de Conselheiro Lafaiete para o acompanhamento e monitoramento das ações referentes Conferência Municipal de Educação.
- Existe representatividade dos profissionais da educação em todos os conselhos de controle social, tais como: Conselhos de Alimentação Escolar, Conselho do Transporte Escolar, Conselho de Educação e FUNDEB.
- Algumas escolas possuem grêmios estudantis.
- As escolas possuem órgãos colegiados, os quais são deliberativos e consultivos, sendo constituído por todos os segmentos da comunidade escolar.
- As escolas possuem Proposta Pedagógica e Regimento Escolar construído coletivamente e envolvendo a participação de toda a comunidade escolar. Os mesmos são revisados a cada dois anos.

- As escolas possuem autonomia administrativa e pedagógica, respeitadas as orientações da SEMED e SRE.
- São ofertados cursos de formação aos gestores educacionais pela SEMED e SRE em parcerias com entidades públicas e privadas. Recentemente foi oferecido pela rede municipal de ensino em parceria com o SEBRAE, a formação: “Gestão Escolar de Excelência”, finalizado em outubro de 2022. Neste momento está em andamento uma capacitação com a consultoria do IBGP (Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa).

Observações:

- Não obtivemos nenhuma informação da SRE (Superintendência Regional de Ensino) a respeito da meta 19, embora tenhamos solicitado por diversas vezes e por meios variados de comunicação como: E-mail, WhatsApp, telefone e também de forma presencial. Os dados informados no referente documento estão em acordo com o monitoramento anterior (2017)

2023-2024

19.1- Observando os ditames do artigo 5º, inciso VIII, na Lei 36/2012, onde se defende a prerrogativa de o Executivo Municipal nomear diretores escolares para as escolas municipais, uma vez que é autônomo como sistema de ensino. Este pensamento foi consolidado pelos Decretos 456/22 e 946/24, que dispõem sobre a Gestão Democrática e as formas de efetivá-la no ensino público municipal. Entre essas formas estão os Conselhos Escolares, o Conselho Municipal da Educação, o FUNDEB. Nas escolas estaduais a eleição é direta pela comunidade escolar e, em razão da faixa etária que povoa a última etapa do ensino básico, existem os Grêmios Estudantis. Estas são ferramentas da Gestão Democrática do Município.

19.2- Estamos com vários programas de capacitação e formação continuada e todos os órgãos de controle municipais estão ativos, visando o bom desempenho de suas funções. O colegiado escolar já tem Estatuto próprio, o CAE visita as escolas regularmente, temos a casa dos conselhos de Conselheiro Lafaiete, FUNDEB fiscaliza de forma incisiva, os Conselhos Escolares foram implantados e recebem formação permanente, enfim... podemos admitir que esta estratégia está se realizando.

19.3- Esse incentivo que a estratégia sugere já aconteceu no decênio 2014/2014 uma vez estamos com um Fórum de Educação acontecendo, e a Conferência Municipal deu-se em 26 de outubro de 2023.

19.5- O incentivo existe, e já vem acontecendo paulatinamente a formação de grêmios nas escolas estaduais, sobretudo, onde temos o Ensino Médio e alunos com a maturidade eleitoral suficiente para lidar com decisões na Escola. A associação de pais já é uma realidade em algumas escolas e está embrionária em algumas unidades de ensino.

19.6- ?

19.7- A representatividade está configurada no Colegiado Escolar, onde temos representantes de pais e de todos os segmentos da comunidade escolar.

19.8- A escola tem gestão financeira autônoma em determinadas verbas, como o PDDE, por exemplo. Mas ainda existem verbas que não se submetem à gestão escolar.

19.9- Na rede estadual o provimento dos cargos de direção se dá através de avaliações específicas (provas, eleições). Na rede municipal, a gestão democrática se apresenta de maneira diferente, em se tratando do provimento em si; o Executivo Municipal tem a faculdade de escolher e nomear os gestores escolares, conforme sobejamente exposto na estratégia 19.1.

Há, em andamento, programas de formação para gestores, conselheiros, entre outros, que preparam o caminho da gestão democrática na seara do município.

XX - Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 – Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador		Porcentagem do investimento público em educação em relação ao Produto Interno Bruto		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL	Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados.		
	DADO MUNICIPAL	Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados.		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO 2023-2024

20.1	Cumprir as exigências de Financiamento permanentese sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art.60 do ato das disposições constitucionais transitórias e do§ 1º do art. 75 da lei nº 9.394, de 20de dezembro de 1996, que tratam da capacidade deatendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais a luz do padrão de qualidade nacional;	PPA – 5883 de 19 de dezembro de 2017.	REALIZADA	REALIZADA
20.2	Conhecer os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação e controlar a sua manutenção;	-	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
20.3	Cumprir as exigências quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo egás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	-	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

20.4	Implementar um banco de dados digital com intuito de aprimorar o acompanhamento e controle regular das informações na área da educação;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
20.5	Manter os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;		REALIZADA	REALIZADA
20.6	Acompanhar e divulgar os estudos sobre investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

20.7	<p>Aprimorar ao Plano de Custo Aluno-Qualidade inicial -CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao Processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo AlunoQualidade - CAQ;</p>		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
20.8	<p>Aprimorar ao plano Custo Aluno-Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar, respeitando a lei de acessibilidade.</p>		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO
20.9	<p>Cumprir a Lei De Responsabilidade Educacional, que assegurará padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.</p>		EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

Informações relevantes

Estratégia 20.1 – A Garantia de aplicação de recursos na Educação está disposta na Constituição Federal, na LDB e Lei Orgânica. Realizada, por meio de participação na elaboração do Plano Plurianual do Município.

Fonte: LOA – 6025 DE 30 de julho de 2020

PPA – 5883 de 19 de dezembro de 2017 SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Estratégia 20.2 - Ainda não foi analisado.

A equipe técnica sugere que a Secretaria Municipal da Fazenda busque informações a respeito dos critérios desterepasse ao município e posteriormente encaminhe as informações a equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e Semed. SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Estratégia 20.3 - Estratégia depende de ações do Governo Federal.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda Associação dos Municípios Mineiros

Estratégia 20.4 - A estratégia está sendo implementada na Rede Municipal de Ensino. A Equipe Técnica sugere que seja criado no portal da Prefeitura Municipal um link com os diversos dados da educação municipal (Demanda de Creche, número de matriculados entre outros) SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Estratégia 20.5 - O Município dispõe nas mídias eletrônicas – Portal da Transparência, o demonstrativo de despesas e receitas relacionadas à Educação.

<http://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov/>

A Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete sediou o curso de capacitação para os Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS-FUNDEB) no ano de 2021.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Secretaria Municipal de Fazenda

Estratégia 20.6 - Os ministérios da Educação e da Economia publicaram alterações na Portaria Interministerial MEC/ME nº 4, de 27 de dezembro de 2019. A mudança altera parâmetros operacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para o exercício de 2020. No ano passado, vigorou o valor de R\$ 3.643,16 para o custo anual por aluno. Em 2021, o montante foi reduzido para R\$ 3.349,56, com percentual de redução de 8,06%. SRE - Dados solicitados, aguardando resposta. FONTE: [https://portalamm.org.br/governo-reduz-valor-do-custo-anual-por](https://portalamm.org.br/governo-reduz-valor-do-custo-anual-por-aluno-para-r-3-34956/) aluno-para-r-3-34956/.Estratégia 20.7 - Em estudo.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

(FONTE: <https://portalamm.org.br/governo-reduz-valor-do-custo-anual-por-aluno-para-r-3-34956>. Estratégia 20.8

- Em estudo SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.<https://portalamm.org.br/governo-reduz-valor-do-custo-anual-por-aluno-para-r-3-34956>. Estratégia 20.9 - Até a presente data apenas foi aprovado o Projeto de Lei (PL7420/2006) pela comissão especial da Câmara que examinou o assunto. A Lei de Responsabilidade Educacional virá fortalecer o conceito legal de manutenção e desenvolvimento do ensino e alargar o campo do direito subjetivo à educação. As Redes públicas e privadas deverão aguardar a aprovação da lei para cumprimento da mesma.

Fonte: Associação dos Municípios Mineiros - AMM

Considerações: Considerando que ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plena o cumprimento da Meta 20, no que tange ao município em Conselheiro Lafaiete, é possível afirmar que na Rede Municipal de Ensino os investimentos em educação nos últimos anos, sempre ultrapassam o mínimo constitucional previsto em (25%). Mesmo assim, muitas das demandas da educação não foram supridas, ao se considerar que grande parte desses valores são utilizados para a folha de pagamento com pessoal. Para implementação desta meta faz-se necessário o empenho do Governo Federal para ampliar o PIB. Cabe ressaltar que o atual momento econômico vivido pelo nosso país, tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias estabelecidas para efetivar o PME e garantir a qualidade na educação.

2023-2024

Diante das análises realizadas, mantém-se as considerações pontuadas anteriormente e a expectativa é de alcançar a meta no PME 2024-2034 do investimento do valor de 10% do PIB na educação pública e privada no país quando forem adotadas algumas medidas por parte do governo federal.